RELATÓRIO DE

GESTÃO 2022

CFMV
Conselho
Federal de
Medicina
Veterinária

Transformação digital que gera valor para você e para o Brasil.

BRASÍLIA 2023

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RELATÓRIO DE

GESTÃO 2022

Um ano de muitas entregas, modernização de processos e sistemas

O relatório de gestão do exercício de 2022 é a prestação de contas anual apresentada aos órgãos de controle interno e externo, bem como à sociedade.

Trata-se de uma obrigação constitucional, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Sua elaboração segue as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do órgão de controle interno, conforme Instrução Normativa (IN-TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020; e da Decisão Normativa (DN-TCU) nº 187, de 9 de setembro de 2020.

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MÉDICOS-VETERINÁRIOS **EM AÇÃO**

Diretamente responsáveis pelo desenvolvimento da produção animal, atendimento clínico e cirúrgico das espécies não humanas e envolvidos nas ações de saúde pública.

ZOOTECNISTAS **EM AÇÃO**

Atuando nas mais variadas fases da produção animal, trabalhando em rebanhos, na segurança alimentar e para o bem-estar animal.

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

A SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS
E DA SOCIEDADE

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CFMV 2022

Departamento de Administração - Depad
Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento - Decomp
Design e diagramação: Nacional Comunicação

Sumário

Siglas e abreviaturas 05
Mensagem do Presidente 07
Médico-Veterinário 10
Zootecnista 11
Visão Geral - Organizacional e ambiente externo 12
Apresentação CFMV Modelo de Negócio 13
Principais números do CFMV 2022 14
Missão, Visão, Valores 15
Organograma 16
Diretoria Executiva – Gestão 2020/2023 17
Planejamento e Mapa Estratégico 19
Resultados Esperados 20
Resultados Internos Esperados 21
Partes Interessadas 22
Cadeia de Valor 23
Controles Internos 24
Controladoria – Gestão de Riscos 25
Principais Canais de Comunicação com a Sociedade – Ouvidoria 27
Principais Canais de Comunicação com a Sociedade – Campanhas de Comunicação 28
Principais Canais de Comunicação – Período Eleitoral 30
Principais Canais de Comunicação – Dia do Médico-Veterinário 31
Principais Canais de Comunicação – Recadastramento Sistema CFMV/CRMVs 32
Principais Canais de Comunicação – Imprensa e Mídias Sociais 33
Principais Canais de Comunicação – Revista CFMV 34
Principais Canais de Comunicação – Harmonização das Ações 35
Fortalecimento do Sistema CFMV/CRMVs 36
Principais números do Sistema CFMV/CRMVs 37
Fiscalização 38
Processo Ético-Profissional – PEP / Direito de Defesa 42
Eficiência na Análise de Processos 43
Fortalecimento dos Regionais 44
Fortalecimento e Valorização das Profissões 52
Articulação Institucional 53
Qualidade de Ensino 61
Títulos de Especialista 64
Representação em Comissões, Câmaras Técnicas, Fóruns, Programas e Entidades Internacionais 65
Prêmios 66
Gestão 68
Áreas Especiais da Gestão 77
Modernização do Sistema CFMV/CRMVs 78
Gestão de Comissões e Grupos de Trabalho 80
Gestão de Pessoas 84
Gestão Patrimonial e de Infraestrutura 85
Gestão de Licitações e Contratos 86
Desempenho Orçamentário 87
Evolução da Receita 88
Evolução da Despesa 89
Orçado x Arrecadado 90
Resultado Financeiro 91
Anexo I – Peças Contábeis 92
Balanço Orçamentário 93
Balanço Patrimonial 98
Variações Patrimoniais 100
Demonstração dos Fluxos de Caixa 102
Balanço Financeiro 104
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 106
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício 2022 107
Canais abertos com o CFMV 109

ABRAVAS	Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens
AC	Acre
ACP	Ação Civil Pública
AL	Alagoas
AM	Amazonas
ANAGRI	Agência de Defesa Sanitária do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
ART.	Artigo
CBNA	Colégio Brasileiro de Nutrição Animal
CBNUV	Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias
CE	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CEF	Comissão Eleitoral Federal
CER	Comissão Eleitoral Regional
CFBM	Conselho Federal de Biomedicina
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFMV	Conselho Federal de Medicina Veterinária
CNAS	Comissão Nacional de Animais Selvagens.
CNEMV	Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária
CNP	Câmara Nacional de Presidentes
CNRMS	Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNSVP	Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONCEA	Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal
CONMVL	Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNEZ	Comissão Nacional de Educação em Zootecnia
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CRM	Conselho Regional de Medicina
CRMV	Conselho Regional de Medicina Veterinária
CTC	Comissão de Tomada de Contas
CTMV	Câmara Técnica de Medicina Veterinária
CTZ	Câmara Técnica de Zootecnia
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DECOMP	Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento
DEPAD	Departamento Administrativo
DETIN	Departamento de Tecnologia da Informação
DF	Distrito Federal
DN	Decisão Normativa
ES	Espírito Santo
e-CIP	Cédula Digital de Identidade Profissional
EaD	Ensino a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENAGRO	Escola Nacional de Gestão Agropecuária
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
ESG	Environmental, Social and Governance
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GECOFA/SP	Grupo Estadual de Combate à Febre Aftosa no Estado de São Paulo
GEPA	Grupo de Produção Animal
GO	Goiás
GT	Grupo de Trabalho
IAAP	Influenza Aviária de Alta Patogenicidade
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
IN	Instrução Normativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MA	Maranhão
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MPF	Ministério Público Federal

MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Mato Grosso do Sul
MS	Ministério da Saúde
MT	Mato Grosso
NAR	Núcleo de Apoio aos Regionais
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nacionais Unidas
PA	Pará
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAN-BRAgro	Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos na Agropecuária
PANVET	Asociación Panamericana de Ciencias Veterinarias
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PEP	Processo ético-profissional
PL	Projeto de Lei
PNE	Pessoa com Necessidades Especiais
PNEFA	Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa
PR	Paraná
PRODES	Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária
PSC	Plano Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica
RDC	Regime Diferenciado de Contratações Públicas
RDE	Reunião Diretoria Executiva
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
RT	Responsabilidade Técnica / Responsável-técnico
SBPr	Sociedade Brasileira de Primatologia
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SEJ	Sessões Especiais de Julgamento
SIA	Setor de Indústria e Abastecimento
SISCADWEB	Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas
SISPAT	Sistema de Patrimônio
SP	São Paulo
SPE	Sessão Plenária Extraordinária
SPO	Sessão Plenária Ordinária
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Tomada de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UF	Unidade Federativa
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
USP	Universidade de São Paulo
UVZ	Unidades de Vigilância de Zoonoses
WSAVA	World Small Animal Veterinary Association
WVA	World Veterinary Association

Mensagem do **Presidente**

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Médico-Veterinário
CRMV-SP nº 1012

Transformação digital marca a gestão do CFMV em 2022

Após 54 anos de sua criação, o Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs) deixa para trás a era do papel, concentrando expressivos investimentos na transformação digital de trâmites administrativos. A modernização de processos e sistemas marcou o ano de 2022, com mudanças significativas voltadas à racionalização e ao aperfeiçoamento de fluxos e rotinas, com a sensível facilitação da comunicação e da fiscalização.

Foi instituída a cédula digital de identidade profissional (e-CIP), que começará a ser acessada por aplicativo em janeiro de 2023, junto com o recadastramento eletrônico dos profissionais. A versão física da cédula também foi modernizada para o formato de cartão, substituindo o papel por um material mais resistente e durável.

Por dois anos, os médicos-veterinários e zootecnistas já inscritos que voluntariamente fizerem o recadastramento digital receberão as cédulas gratuitamente. A iniciativa visa atualizar a base de dados dos profissionais, respeitando as regras de segurança e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A inovação alcança também os recém-chegados ao Sistema CFMV/CRMVs, com o pré-cadastro eletrônico para facilitar a inscrição dos novos profissionais e o registro de pessoas jurídicas. A simplificação eletrônica de processos permite encaminhar a documentação digitalizada ao CRMV, inclusive a fotografia do profissional, por meio do Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas, o Siscad Web. A mesma metodologia será adotada para cancelar ou reativar a inscrição, bem como para solicitar a transferência a outro regional.

A conferência de autenticidade da documentação também será por meio digital. Caso seja necessário apresentar algum documento em formato físico, o CRMV definirá o momento para a conferência antes de entregar a cédula de identidade ao profissional. O atendimento poderá ser agendado pelo sistema.

Nosso compromisso com a inovação e a transparência vem sendo colocado em prática desde dezembro de 2017, quando assumimos a gestão do CFMV pela primeira vez. Agora, já caminhando para o final do segundo mandato, colhemos os frutos do esforço coletivo de uma equipe empenhada em aperfeiçoar os serviços prestados aos profissionais e à sociedade.

No índice de Governança e Gestão Pública, mensurado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) durante um treinamento ao vivo, o *site* do CFMV foi apresentado com nota máxima do órgão de controle externo no item Transparência Pública, tendo em vista a divulgação espontânea e proativa de dados e informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitações. Os auditores do tribunal analisaram os conteúdos de todos os conselhos profissionais e destacaram a estratégia digital do CFMV como referência. O reconhecimento é resultado de uma visão estratégica que vem sendo desenvolvida há quatro anos e meio.

Na organização interna, concentramos esforços do CFMV para acelerar a transformação digital de todo o Sistema CFMV/CRMVs. Implementamos o Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) no conselho federal e em 24 regionais, sendo que os três últimos já estão planejados para conclusão em 2023, integrando assim todo o Sistema em uma única plataforma de gestão. Treinamentos presenciais foram promovidos para integrar gestores e colaboradores para o correto uso da ferramenta, a qual nos possibilitou gerenciar eletronicamente as informações administrativas e agilizar a tramitação digital de documentos e processos que circulam entre os conselhos federal e regionais.

Toda essa construção ocorreu sem perdermos o foco da principal missão: o fortalecimento da fiscalização. Por meio do Programa de Desenvolvimento para os CRMVs (Prodes), criado em 2018, investimos R$ 7.316.166,42, recursos exclusivos do CFMV, em projetos de sete regionais (Ceará, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro,

Santa Catarina e Sergipe), voltados à fiscalização, infraestrutura, inovação e transparência, como melhoria da prestação de serviços aos profissionais e à sociedade, com a atualização de equipamentos para o parque tecnológico, aquisição de veículos para fiscalização ou reforma e compra de novas sedes.

No final do ano, registramos 41.420 ações de fiscalização. O Sistema CFMV/CRMVs chegou aos 181.799 profissionais atuantes. Alcançamos a marca de 116.777 empresas registradas, das quais 73.900 são estabelecimentos veterinários (clínicas, *pet shops*, consultórios, hospitais e ambulatórios).

Seguimos para o nosso último ano de gestão do triênio 2020-2023, reafirmando o compromisso de inovar para o bem das profissões, especialmente para prestar serviços de excelência a quem devemos proteger: a sociedade brasileira.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MÉDICO-VETERINÁRIO

Garante a saúde dos animais e a inspeção dos produtos de sua origem em benefício da saúde única.

Trabalha para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e protagoniza importante papel em dois setores que só crescem no país: agronegócio e mercado pet.

Para além de ser o médico dos animais de companhia em mais de 70 mil clínicas, consultórios e hospitais veterinários, é o médico da humanidade, responsável pela supervisão técnica-sanitária e inspeção da produção animal.

É quem assegura a sanidade dos rebanhos, mas também da qualidade dos produtos de origem animal, livres de enfermidades transmissíveis e adequados para alimentar a população.

Ainda é o profissional que atua na atenção e vigilância à saúde pública, com a prevenção, o controle e o diagnóstico de doenças transmissíveis na interação entre os seres humanos, os animais e o meio ambiente, as zoonoses.

É o profissional que está na pesquisa, no ensino, nos laboratórios, nos biotérios, na perícia, em consultorias e com atuação diversificada em mais de 80 áreas.

JURAMENTO DO MÉDICO-VETERINÁRIO

"Juro que, no exercício da Medicina Veterinária, cumprirei os dispositivos legais e normativos, respeitando o Código de Ética profissional, buscando harmonia entre ciência e arte, aplicando meus conhecimentos para o desenvolvimento científico e tecnológico em benefício da saúde única e bem-estar dos animais, promovendo o desenvolvimento sustentável. Assim eu juro."

Código de Ética da Medicina Veterinária
Resolução CFMV nº 1.138/2016

ZOOTECNISTA

Atua no aprimoramento das espécies de animais objetivando a sustentabilidade da produção animal.

É o profissional que atua nas mais variadas fases da produção animal, zelando pelo bem-estar animal, pelo melhoramento genético dos rebanhos e pela gestão administrativa e econômica das propriedades. Trabalha pelo manejo e pela nutrição das espécies, na produção de rações, aditivos e suplementos alimentares.

É o agente do empreendedorismo no campo, pautado pela inovação tecnológica no desenvolvimento de equipamentos e softwares voltados à Zootecnia de Precisão e a controles de rastreabilidade.

É gestor do processo agropecuário, buscando a excelência no sistema de produção. Por isso, atua na elaboração de projetos agropecuários, de construções rurais e de pastagens, com protagonismo na gestão dos resíduos e na sustentabilidade ambiental, considerando a conservação do meio e a preservação das espécies.

Desempenha importante papel no ensino, na pesquisa, em exposições, leilões, feiras agropecuárias, entre outras atividades.

JURAMENTO DO ZOOTECNISTA

"Juro, no exercício da profissão de zootecnista, atuar em favor do aprimoramento das espécies de animais, da conservação dos recursos naturais, da segurança alimentar, da sustentabilidade da produção animal, do bem-estar da humanidade e dos animais. Juro realizar com ética e responsabilidade as funções profissionais para todos, sem restrições, me dedicando integralmente ao trabalho com competência e visão humanística. Perante Deus e os homens eu juro."

Código de Ética da Zootecnia
Resolução CFMV nº 1.267/2019

Visão Geral **Organizacional e Ambiente Externo**

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Apresentação CFMV – Modelo de Negócio
- Principais Números do CFMV
- Missão, Visão e Valores
- Organograma
- Diretoria Executiva do CFMV
- Planejamento e Mapa Estratégico
- Partes Interessadas
- Controladoria e Gestão de Riscos
- Principais Canais de Comunicação

APRESENTAÇÃO CFMV
MODELO DE NEGÓCIO

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) é uma autarquia especial dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Distrito Federal, jurisdição em todo o território nacional, criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e regulamentado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

É responsável pela coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema, que reúne o Conselho Federal e os 27 Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs) sediados nos estados e no Distrito Federal, formando o Sistema CFMV/CRMVs.

O CFMV vem seguindo uma forte caminhada voltada à promoção da transparência e à modernização do Sistema, marca registrada que teve início durante a Gestão 2017-2020 e se perpetua por meio de decisões e iniciativas fundamentais que orientam suas ações durante a Gestão 2020-2023.

Com o objetivo claro de FISCALIZAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E DISCIPLINAR a Medicina Veterinária e a Zootecnia, o CFMV tem assumido o papel de articulador da promoção da saúde única, conceito que engloba o tripé de saúde humana, animal e meio ambiente.

Em 2022, a Diretoria do CFMV seguiu firme, trabalhando em prol de seu compromisso com a inovação e a transparência, mantendo aceso o objetivo de empreender novos projetos voltados à transformação digital e integração de todo o Sistema CFMV/CRMVs, voltados a contribuir efetivamente para um ecossistema fortalecido e engajado aos interesses da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

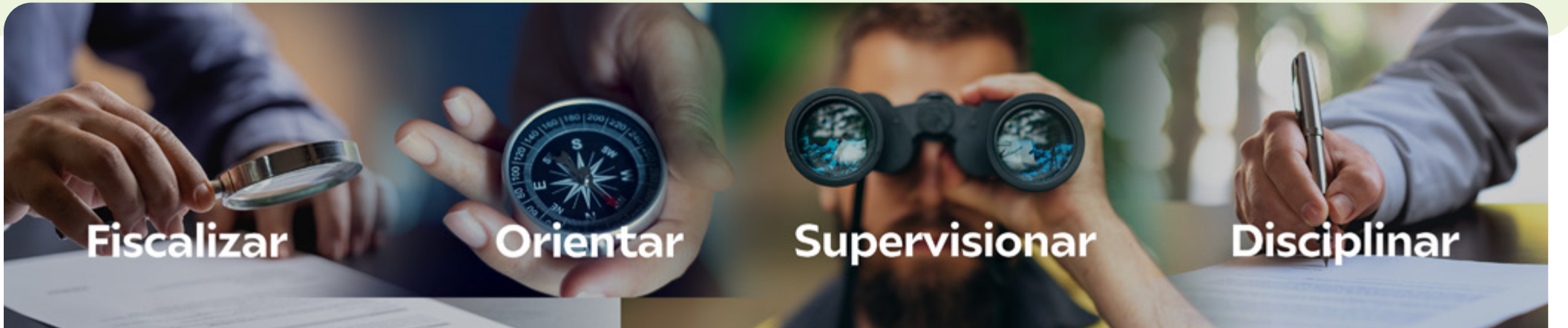

PRINCIPAIS NÚMEROS DO CFMV 2022

79 Colaboradores

26 Regionais + Distrito Federal

R$ 45,3 milhões de arrecadação

181.799 profissionais inscritos e atuantes

116.777 empresas atuantes

287 manifestações recebidas pela Ouvidoria

61 resoluções publicadas de relevância técnica e social

78 processos éticos profissionais

3 edições da Revista CFMV

189.365 seguidores nas redes sociais (total acumulado de todas as redes)

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MISSÃO

Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista, por meio de normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes diretamente ou por intermédio dos CRMVs.

MISSÃO

VISÃO

Ser um Conselho profissional, reconhecido nacional e internacionalmente, por atuar com estratégia e excelência para o desenvolvimento, valorização e fortalecimento das profissões de médico-veterinário e zootecnista, contribuindo na elaboração de políticas para a saúde única e proteção da sociedade.

VISÃO

VALORES

- Comprometimento
- Cooperação
- Efetividade
- Inovação
- Proatividade
- Transparência

VALORES

ORGANOGRAMA

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

O plenário do CFMV, órgão supremo, é composto pela diretoria executiva, seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes, que têm como responsabilidades: observar as resoluções emanadas do CFMV; julgar infrações à legislação pertinente; expedir resoluções; deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da profissão; julgar a prestação de contas dos conselhos federal e regionais; entre outras atividades.

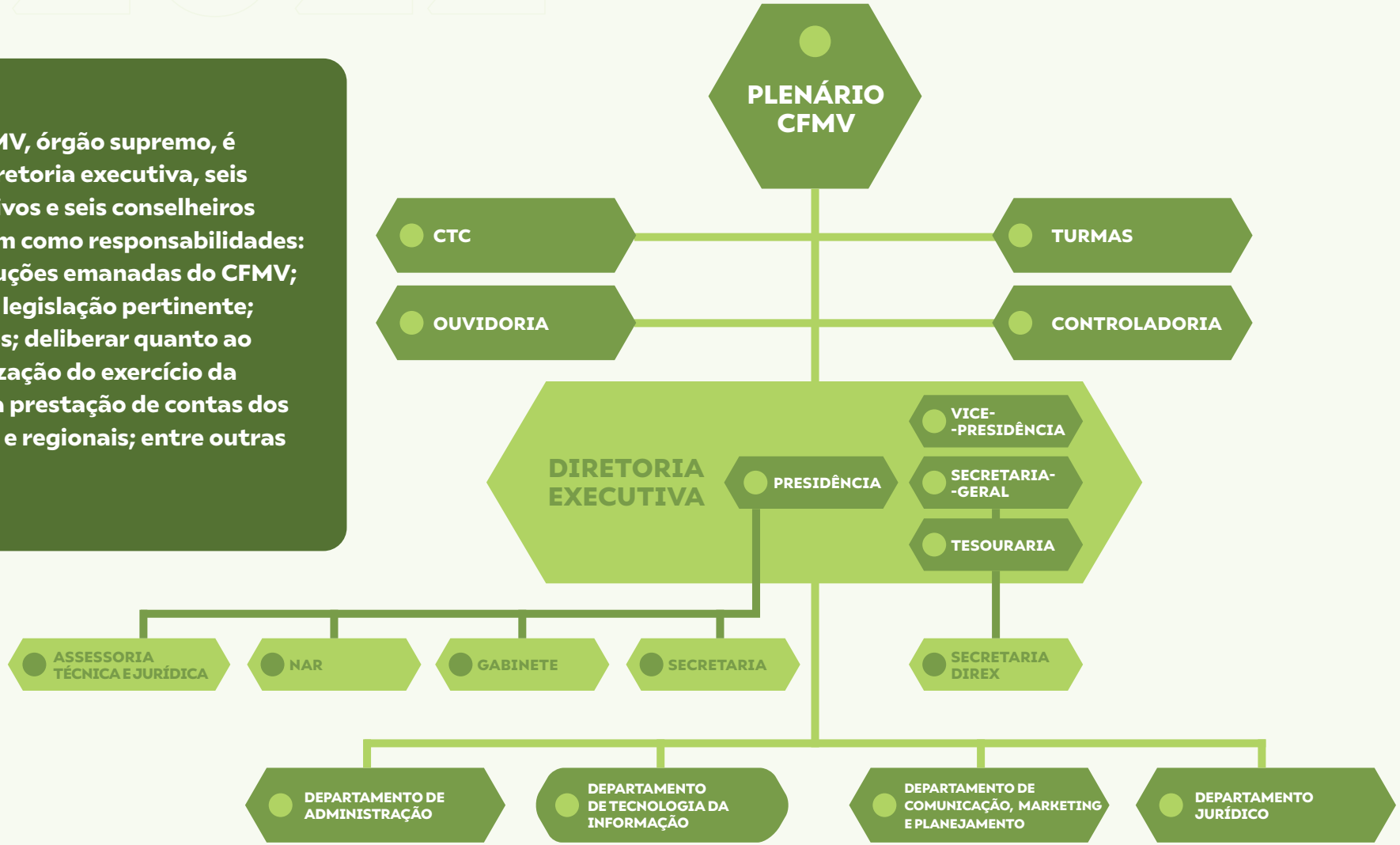

DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2020–2023

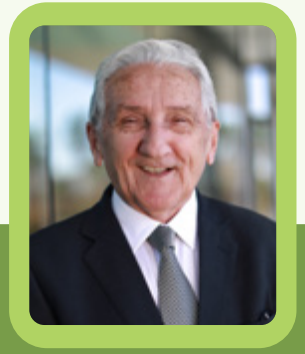

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Com graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói (RJ), ocupou os cargos de chefe do Grupo de Produção Animal (GEPA), médico-veterinário do Grupo Estadual de Combate à Febre Aftosa no Estado de São Paulo (Gecofa/SP), responsável pela equipe de controle de vacinas contra a febre aftosa e coordenador-geral.

Após fazer o curso de Produção e Controle de Vacinas contra a Febre Aftosa no Centro Pan-americano de Febre Aftosa, estagiou no Laboratoire de Virologia de Maison D'Alfort e no Laboratoire de Virologia Animale de Lyon, ambos na França.

Foi diretor técnico, delegado substituto e titular da Delegacia Federal de Agricultura do Ministério da Agricultura e Pecuária de São Paulo (Mapa/SP); e dirigiu o Departamento de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura do estado, em Campinas (SP).

Em 2006, foi eleito presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (CRMV-SP) e reeleito para os triênios 2009 a 2012 e 2012 a 2015. Em 16 novembro de 2017, tomou posse como presidente do CFMV, sob os motes criatividade, inovação e transparência, iniciando as atividades em 17 de dezembro de 2017. Três anos depois, em 23 de novembro de 2020, foi reconduzido ao cargo para o período entre 17 de dezembro de 2020 e 16 de dezembro de 2023, com a missão de "integrar, valorizar e empreender – gerando valor para o Sistema CFMV/CRMVs, profissionais e sociedade".

"Em 2022, a inovação e a transparência ganharam ainda mais força, sempre voltadas para a integração, o empreendedorismo e a valorização profissional, destacando-se, ainda, a qualidade do ensino e a fortificação estrutural dos Regionais", Francisco Cavalcanti.

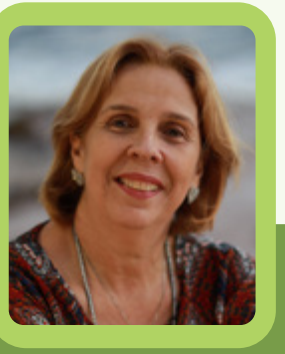

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Vice-presidente
CRMV-BA nº 1130

Com graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); mestrado e doutorado em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres pela Universidade de São Paulo (USP), atualmente é professora titular de Anatomia Veterinária da UFBA.

Foi presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia em três mandatos (19 de setembro de 2008 a 3 de julho de 2009 e 5 de fevereiro de 2013 a 4 de fevereiro de 2019).

De 1999 a 2006, foi presidente da Sociedade de Medicina Veterinária da Bahia, retornando à entidade para ocupar o mesmo cargo, em 2019.

A Academia Baiana de Medicina Veterinária também faz parte de sua jornada profissional desde 2006, e nela ocupa a cadeira de nº 17.

"Trabalhamos para o fortalecimento cada vez maior do Sistema CFMV/CRMVs, com apoio efetivo aos regionais e pela valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia, com incremento da comunicação com a sociedade", Ana Elisa Almeida.

DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2020–2023

HELIO BLUME
Secretário-geral
CRMV-DF nº 1551

Possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e mestrado e doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Trabalhou na Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul e na Turupi Sociedad Ganadera de Tacuarembó, no Uruguai. Atuou como administrador de projetos agropecuários do grupo GLM Agropecuária do Norte, no Pantanal e em Goiás. Além disso, foi docente na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e empresário rural no estado.

Como professor, atuou no Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e, atualmente, é professor titular da Upis Faculdades Integradas, no Distrito Federal (DF), onde coordena a implantação do Núcleo de Saúde.

Foi vice-presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão (CRMV-MA), coordenador da Comissão de Ensino do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF) e presidente do CRMV-DF, de 2016 a 2017. Desde 2002, é avaliador de cursos, institucional e de Ensino a Distância do Ensino Superior no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (Inep/MEC).

Assumiu a Secretaria-Geral do CFMV em 21/12/2018 e continua atuante na nova gestão.

"Continuamos a trabalhar para a melhoria do ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia no país, deixando clara a necessidade da inclusão das questões de saúde única, de sustentabilidade econômica, social e ambiental e da importância do bem-estar animal nos componentes curriculares", Helio Blume.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO
Tesoureiro
CRMV-CE nº 0950

Possui graduação em Medicina Veterinária, especialização em Patologia Tropical, mestrado em Tecnologia de Alimentos e doutorado em Ciências Veterinárias pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Ocupou o cargo de diretor da Faculdade de Veterinária, entre 2005 e 2008, e atualmente é professor associado da mesma faculdade, onde ministra a disciplina de Higiene, Inspeção e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal.

No âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, foi presidente da Comissão de Tecnologia e Higiene Alimentar do CFMV. Ocupou, ainda, o cargo de presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará (CRMV-CE) durante três mandatos, entre 2006 e 2015.

Foi diretor da Defesa Sanitária Animal, da Agência de Defesa Sanitária do Estado do Ceará (Adagri).

Atualmente, é membro da Comissão de Inspeção e Vigilância Sanitária dos Produtos de Origem Animal do CRMV-CE, médico-veterinário do Ministério do Exército e do Ministério da Fazenda/ Receita Federal, além de membro da Academia Cearense de Medicina Veterinária, na qual ocupa a cadeira de nº 13.

"Junto com a equipe do CFMV, contribuimos com a construção de um futuro melhor para a Medicina Veterinária e a Zootecnia brasileiras", José Filho.

Planejamento e mapa estratégico

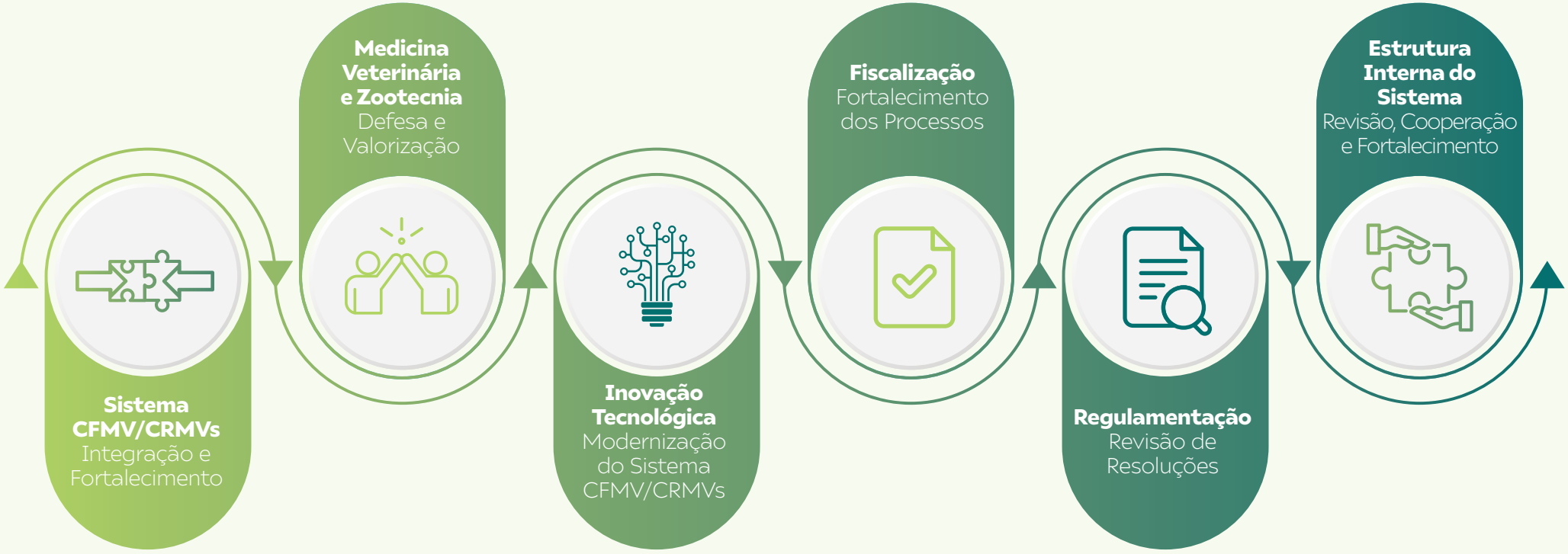

RESULTADOS ESPERADOS

MISSÃO

Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista, por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes diretamente ou por intermédio dos CRMVs.

VISÃO

Ser um conselho profissional, reconhecido nacional e internacionalmente, por atuar com estratégia e excelência para o desenvolvimento, valorização e fortalecimento das profissões de médico-veterinário e zootecnista, contribuindo na elaboração de políticas para a saúde única, proteção da sociedade.

VALORES

Comprometimento, Cooperação, Efetividade, Ética, Proatividade, Inovação e Transparência

SOCIEDADE

Informar e garantir os direitos e interesses da sociedade, no que se refere à Medicina Veterinária e à Zootecnia, sendo percebida como uma identidade voltada a proteger a saúde humana, animal e meio ambiente.

MÉDICO-VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA

Atuar como uma entidade voltada a regulamentar e fiscalizar as profissões, dentro de suas respectivas competências, por meio de ações que informem, protejam e garantam os direitos e interesses da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

POLÍTICOS

Promoção de Relações Institucionais: propor e articular para o aperfeiçoamento e a implementação de políticas públicas e legislações referentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Proteção das atividades privativas das profissões: garantir a atuação dos profissionais em suas atividades privativas, por meio da revisão das resoluções detectando brechas para atuação indevidas de outras profissões e sobreposição de aspectos que possam causar dúbias interpretações às mesmas.

Posicionamento e Valorização: valorizar e fortalecer a imagem do Sistema CFMV/CRMVs, das profissões de médico-veterinário e zootecnista perante as entidades governamentais, propondo e articulando para o aperfeiçoamento e a implementação de políticas públicas e legislações referentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Normatizações em parceria com outros órgãos: detectar oportunidades e promover novas parcerias com órgãos afins ao CFMV.

Reconhecimento Internacional: promover relacionamento com entidades internacionais com o objetivo de promover parcerias, compartilhar e gerar conteúdos técnico-científicos que fortaleçam a imagem das profissões e gerem oportunidades.

ECONÔMICOS

Impacto econômico promovido pela produção animal: fortalecer a importância dos profissionais, dentro de suas respectivas competências, na cadeia de produção de alimentos de origem animal, com destaque para a área das zoonoses, fiscalização e inspeção sanitária, destacando sua relevância e atuação para o agronegócio brasileiro.

Impacto econômico promovido pelo crescimento do mercado *pet*: fortalecer a importância e presença dos profissionais, dentro de suas respectivas competências, na cadeia produtiva do mercado pet, assim como, zelar pelo aprimoramento da sua regulamentação.

Impacto do médico-veterinário e do zootecnista na sustentabilidade ambiental: fortalecer a presença e importância dos profissionais nas mais diversas questões ambientais por meio de técnicas de produção sustentáveis.

DESENVOLVIMENTO E IMPACTO SOCIAL

Fortalecimento dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia pelo CFMV: contribuir para o aperfeiçoamento das profissões.

Geração de oportunidades aos profissionais: analisar o rol de requisitos exigidos pelas sociedades, associações e colégios para conferir títulos de especialista. Promover ação para dar mais acessibilidade aos títulos, gerando maior interesse e aderência por parte dos profissionais com o intuito de valorizá-los perante o mercado e a sociedade.

Alavanca de formação e coparticipante no desenvolvimento profissional: fortalecer a oferta de ferramentas e cursos de gestão e educação continuada para aprimoramento dos resultados de negócios dos profissionais do setor.

Fortalecimento da imagem dos profissionais perante a sociedade: desenvolver estratégias de comunicação com ênfase às funções, prerrogativas e a importância dos médicos-veterinários e zootecnistas e seu impacto na saúde única (políticas públicas, proteção animal, sanidade e prevenção do meio ambiente).

Posicionamento do CFMV como referência e fonte de informação para imprensa e sociedade: ser formador de opinião pública e porta-voz no que se refere às ações que possam informar, proteger e garantir os interesses das profissões e da sociedade dentro do contexto da saúde única.

RESULTADOS INTERNOS ESPERADOS

PROCESSOS INTERNOS

ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

- Assegurar a atuação sistêmica do CFMV.
- Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFMV/CRMVs e das profissões.
- Promover o aumento da produtividade dos CRMVs, com foco na melhoria da gestão e do controle institucional.

MODELO DE GESTÃO

- Aperfeiçoar o modelo de gestão para atuar de forma integrada, coordenada e voltada a resultados.
- Promover revisão dos processos internos visando a melhoria dos fluxos de trabalho, assertividade e agilidade nas entregas.
- Promover uma atuação institucional estratégica, transparente, sustentável e voltada à inovação.

ESTRUTURA

- Aperfeiçoar e ampliar as parcerias com outras instituições que possam gerar valor à Medicina Veterinária e à Zootecnia.
- Fortalecer as estruturas de apoio à prática e controle da fiscalização.

COMUNICAÇÃO

- Aperfeiçoar as estratégias e mecanismos de comunicação para intensificar o diálogo em todas as dimensões externas: CRMVs, Profissionais e Sociedade.
- Posicionar o CFMV como protagonista da Medicina Veterinária e da Zootecnia, partícipes nos problemas de saúde pública e envolvidos na segurança nacional.
- Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna e reduza significativamente os ruídos na comunicação.

RECURSOS PRIORITÁRIOS

PESSOAS

- Promover o desenvolvimento das competências internas para o alcance da estratégia.
- Capacitar e redistribuir os funcionários de acordo com as demandas e competências.
- Fortalecer o clima organizacional e bem-estar dos funcionários.
- Aprimorar a cultura do trabalho em equipe e orientado ao resultado.
- Fortalecer a atividade de assessoramento técnico aos CRMVs.

TECNOLOGIA & INFRAESTRUTURA

- Incentivar a eficiência tecnológica e atualizar a estrutura para preservar, assegurar e proteger a segurança da informação.
- Promover melhorias na infraestrutura física com foco na segurança e melhoria do clima organizacional.

ORÇAMENTO

- Assegurar recursos orçamentários e aprimorar a gestão financeira à estratégia do CFMV.
- Estabelecer prioridades claras na realização dos investimentos, assegurando transparência e qualidade na gestão dos recursos.

PARTES **INTERESSADAS**

Partes Interessadas são os indivíduos e as organizações que podem impactar, ser sensibilizados ou ainda perceber-se envolvidos, de forma positiva ou negativa, pelas ações ou decisões do CFMV.

As partes interessadas foram validadas e classificadas a partir do posicionamento estratégico definido pela Diretoria do conselho.

O objetivo é promover conexões saudáveis, que visem fortalecer a atuação voltada ao desenvolvimento, à valorização e ao fortalecimento das profissões de médico-veterinário e zootecnista, contribuindo na elaboração de políticas para a saúde única e proteção da sociedade.

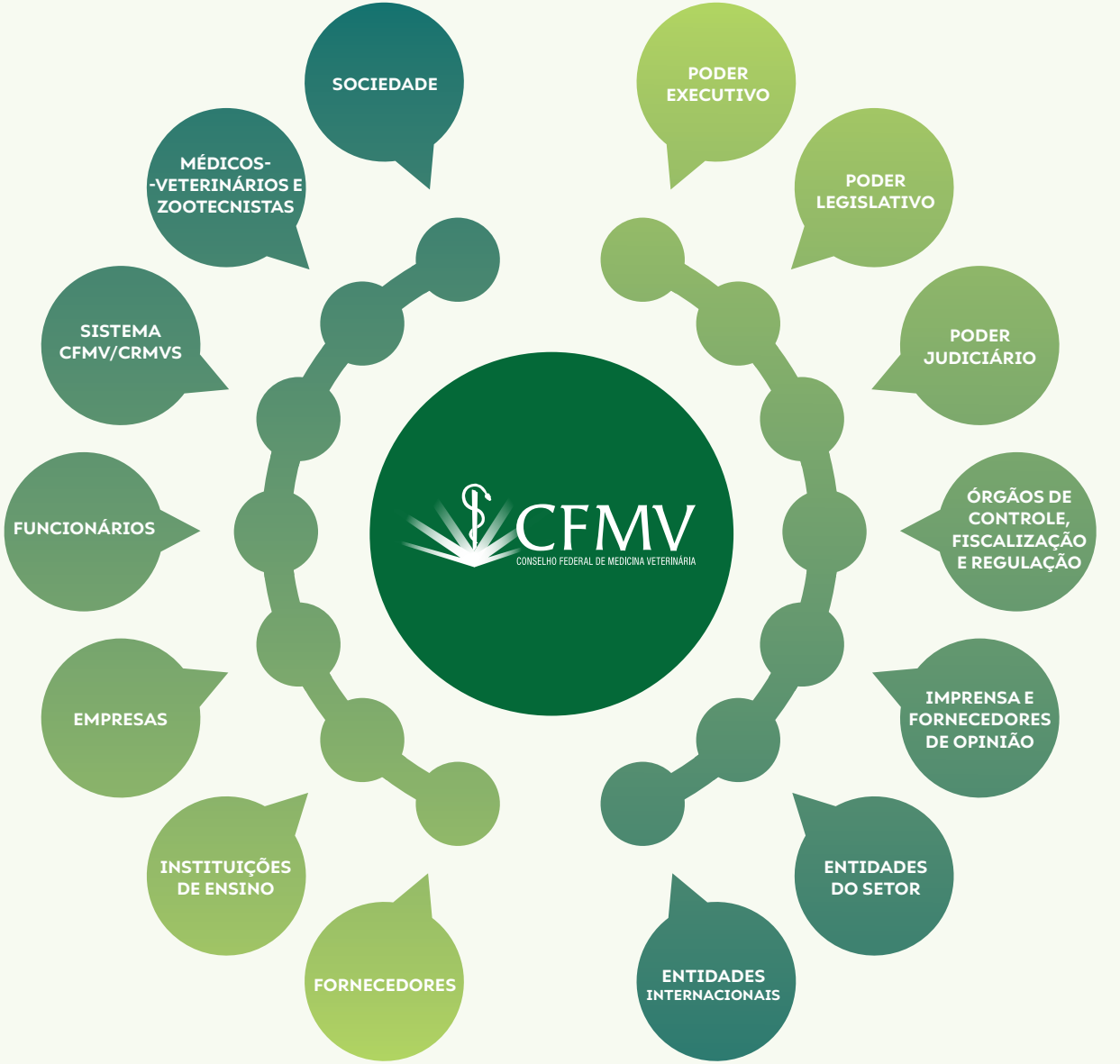

CADEIA DE VALOR

É uma ferramenta que revela as atividades desenvolvidas pelo CFMV para gerar valor aos seus públicos de interesse. Indica os elos entre os propósitos da instituição (missão), a estratégia operacional para atingi-los (processos gerenciais, de suporte e finalísticos), e sinaliza aonde a entidade pretende chegar (visão) para, ao final da cadeia, gerar valores que atendam aos anseios e às demandas dos profissionais e da sociedade.

MISSÃO

Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista, por meio de normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes diretamente ou por intermédio dos CRMVS.

Gestão da Governança Controle

Gestão Estratégica Planejamento

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

- **Normatização e Disciplina**
- **Assessoria e Supervisão**
- **Capacitação e Orientação**
- **Fiscalização e Valorização**

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

- **Gestão de Pessoas**
- **Gestão Orçamentária e Financeira**
- **Gestão de Tecnologia da Informação**
- **Gestão de Comunicação**
- **Gestão de Infraestrutura**

VISÃO

Ser um conselho profissional, reconhecido nacional e internacionalmente, por atuar com estratégia e excelência para o desenvolvimento, valorização e fortalecimento das profissões de médico-veterinário e zootecnista, contribuindo na elaboração de políticas para a saúde única e proteção da sociedade.

PROFISSIONAIS MÉDICOS--VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS

SOCIEDADE

CONTROLES INTERNOS

Controladoria

Como órgão que fiscaliza o exercício profissional de médicos-veterinários e zootecnistas, além de prestar contas aos órgãos de controle, o Sistema persegue a transparência ativa e a prevenção de riscos, por meio dos instrumentos de controle interno.

Auditorias

Seguindo o sorteio por região do país, estabelecido na última Câmara Nacional de Presidentes do exercício anterior, os regionais que receberam auditoria do conselho federal, de forma voluntária e proativa, em 2022, foram: Nordeste (Alagoas e Ceará); Norte (Tocantins); Centro-Oeste (Distrito Federal); Sudeste (São Paulo); e Sul (Rio Grande do Sul). O CRMV-SC também foi auditado a pedido do próprio regional.

Ainda com o apoio da Controladoria, a Comissão de Tomada de Contas (CTC/CFMV) realizou sete reuniões, durante o ano de 2022; foram analisados 997 processos, dos quais 967 foram de natureza administrativa e 30 de prestações de contas dos CRMVs e do CFMV. Desde 2020, a Controladoria acompanha as reuniões da CTC para assessorar os integrantes com subsídios técnicos, em conformidade com as diretrizes do TCU.

No ano de 2022, a Controladoria continuou a incluir as manifestações técnicas especializadas no processo final de apreciação dos convênios (tabela abaixo), gerando maior segurança jurídica e conformidade com os procedimentos adotados pela Administração Pública Federal (Portaria interministerial nº 424/2016 e Portaria Interministerial nº 127/2008).

REGIONAL/ ENTIDADE	Nº CONVÊNIO	OBJETO	VALOR (R$)	VIGÊNCIA (início e término)	DATA DO REPASSE
CRMV-AM	01/2021	Aquisição de imóvel para nova sede do Regional – PA 277/2020	**2.500.000,00**	12/02/2021 a 11/02/2022	09/05/2022
CRMV-AP	05/2021	Despesas administrativas – PA nº 3.909/2021	**247.553,00**	02/12/2021 a 01/12/2022	2ª e 3º parcelas 27/05/2022 e 25/08/2022
CRMV-MT	01/2022	Aquisição de veículos	**665.000,00**	06/05/2022 a 06/05/2023	17/05/2022
CRMV-SC	02/2022	Aquisição de infraestrutura de tecnologia da informação	**140.000,00**	09/05/2022 a 09/05/2023	09/06/2022
CRMV-RS	03/2022	Aquisição de veículos	**1.181.884,83**	01/06/2022 a 01/06/2023	07/06/2022
CRMV-MA	04/2022	Aquisição de imóvel para abrigar a sede do Regional	**2.450.000,00**	27/05/2022 a 27/05/2023	15/06/2022
CRMV-GO	05/2022	Aquisição de equipamentos e material permanente e redes de informática	**300.000,00**	27/05/2022 a 27/05/2023	03/06/2022
CRMV-RJ	06/2022	Para reforma e adequação da sede do Regional	**2.277.149,69**	22/09/2022 a 22/09/2023	06/10/2022
CRMV-SE	07/2022	Aquisição de material e equipamentos de tecnologia da informação	**302.131,90**	08/11/2022 a 08/11/2023	11/11/2022
CRMV-CE	08/2022	Aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e substituição de veículo	**340.137,18**	08/11/2022 a 08/11/2023	-
TOTAL DE CONVÊNIOS			**10.403.856,60**		

Controladoria
Gestão de Riscos

Para estender a cultura de gestão de risco a todo o Sistema CFMV/CRMVs, aprovada em 2021 pela Resolução CFMV nº 1.416, a Controladoria do CFMV promoveu, nos meses de março e maio de 2022, o primeiro ciclo de capacitação. Foram realizadas três oficinas práticas para abordar a implementação dos 80 riscos mapeados pelo CFMV, bem como orientar os gestores sobre a observação dos problemas específicos de cada realidade e como solucioná-los.

Os regionais foram organizados por regiões e a primeira oficina ocorreu em Belém (PA), reunindo as equipes dos regionais dos estados do Centro-Oeste e Norte, nos dias 24 e 25 de março. A região Nordeste participou do treinamento nos dias 3 e 4 de maio, em Aracaju (SE), enquanto as regiões Sul e Sudeste concluíram esse primeiro ciclo de oficinas nos dias 10 e 11 de maio, em Belo Horizonte (MG).

A contribuição dos regionais permitiu determinar prioridades, com regras claras e únicas para todos, visando avaliar potenciais riscos nas atividades e realizar o devido tratamento dos processos, evitando os reflexos desfavoráveis em toda a cadeia produtiva institucional. Com esse objetivo, as oficinas foram construídas para gerar um ambiente de confiança, aprendizagem, eficácia e eficiência gerencial em todo o sistema, explicando o que é gestão de riscos e colocando-a em prática.

A metodologia sobre o conceito de gestão de risco e como aplicá-la na rotina de atividades foi atestada pelos gestores dos regionais que sediaram as oficinas.

"Foi a oportunidade de entender todo o processo e a metodologia para a observação dos problemas, como solucioná-los da melhor forma e criar um ambiente mais saudável para trabalhar."

Nazaré Fonseca de Souza, presidente do CRMV-PA

"Foi possível também avaliar a quantidade e os tipos de riscos que um regional, como o nosso, consegue (ou não) assumir em um primeiro momento, em relação aos objetivos, planos e projetos."

Eduardo Caldas, presidente do CRMV-SE

"Embora sejam realidades diferentes entre o CFMV e os regionais, há similaridades que permitem a troca de informações."

Joaquim Amâncio, superintendente do CRMV-MG

Controladoria
Gestão de Riscos

A Controladoria presta assessoria aos regionais sobre a implementação do processo de gestão de riscos, além de seguir com ele de forma setorizada, dentro do próprio CFMV. Para fomentar o tema e democratizar o conhecimento, foi construída a linha do tempo e produzida a Cartilha de Gestão de Riscos como fonte de consulta permanente. O objetivo é estimular a capacidade do Sistema de gerenciar incertezas, ampliar a transparência e sistematizar o processo de identificação, avaliação e ameaças para a gestão cada vez mais eficiente e eficaz dos recursos.

No contexto da política de gestão de riscos, assim como no ano passado, a última Câmara Nacional de Presidentes de 2022, realizada em novembro, em Cuiabá (MT), aprovou o calendário de auditorias do conselho federal nos regionais em 2023:

2023

Fevereiro	Amapá
Março	Maranhão
Abril	Espírito Santo
Maio	Sergipe
Junho	Mato Grosso do Sul
Julho	Amazonas
Agosto	Rondônia
Setembro	Rio Grande do Norte
Outubro	Pernambuco
Novembro	Paraná

Linha do tempo
Gestão de Riscos

www.cfmv.gov.br/linha-do-tempo/transparencia/gestao-de-riscos/2022/05/24/

Cartilha
Gestão de Riscos

www.cfmv.gov.br/cartilha-de-gestao-de-riscos/comunicacao/publicacoes/2022/06/30/#1

Principais Canais de Comunicação com a sociedade

Ouvidoria

A Ouvidoria tem a finalidade de ouvir o cidadão, tratar demandas e mediar conflitos de forma imparcial, propondo melhorias em procedimentos e legislações. Sua missão é garantir o direito a todo cidadão de se manifestar, receber respostas e propor ações para estimular a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação de serviços.

Como canal de atendimento e interlocução com a sociedade, a Ouvidoria respondeu a 278 manifestações por meio de Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), consolidada como canal de recebimento de manifestações. O prazo médio de resposta foi de 5,44 dias, muito abaixo da média nacional, que é de 23,25 dias.

A Ouvidoria, em parceria com outros setores do CFMV, é responsável pela atualização da seção de Transparência do *site* do CFMV. Em agosto de 2022, foi instituído o atendimento por WhatsApp, tendo sido realizados mais de 500 atendimentos.

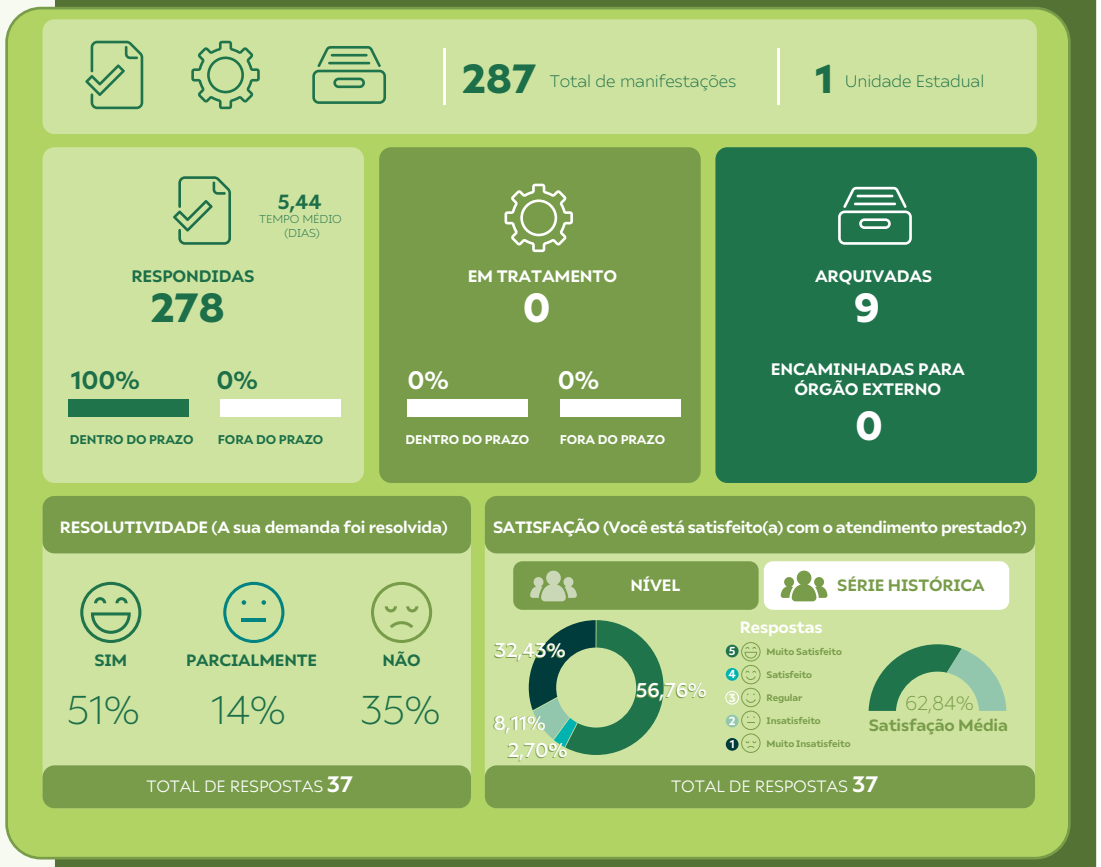

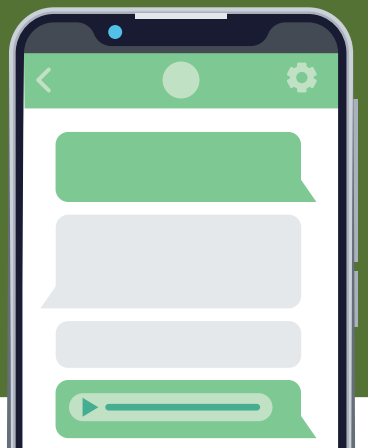

500
atendimentos via
WHATSAPP

Principais Canais de Comunicação com a sociedade

Campanhas de Comunicação

Dia do Zootecnista - Em 13 de maio, o Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs) lançou a campanha de 2022 em homenagem ao Dia do Zootecnista. Com o slogan "Conte com o Zootecnista", foram veiculadas peças publicitárias para mostrar as diferentes áreas de sua atuação e a importância do profissional para o agronegócio, a sociedade e o meio ambiente.

A campanha destacou como o zootecnista desenvolve tecnologia no campo, trabalha no melhoramento genético dos animais, gerencia práticas de manejo que proporcionam o bem-estar dos animais, além de ser o responsável por elaborar uma nutrição balanceada, que atenda às necessidades de cada espécie.

As peças da campanha também mostraram a vocação do zootecnista para a gestão do agronegócio, administrando diferentes propriedades, com o objetivo de produzir mais, com sustentabilidade e utilizando menos recursos. Menciona ainda que o profissional também atua no manejo de animais silvestres, selvagens e exóticos, com responsabilidade e ética.

Principais Canais de Comunicação com a sociedade

Campanhas de Comunicação

A campanha foi veiculada de 13 de maio a 30 de junho. Além de filme no Canal Rural, as peças publicitárias foram impulsionadas nas principais redes sociais, como Facebook, Instagram e Twitter. As publicações abordaram presença do zootecnista na cadeia do agro, trabalhando nos variados ramos que fazem parte do dia a dia desse profissional.

Em todos os estados brasileiros ocorreram ações do Sistema CFMV/CRMVs, estratégia que intensificou o esforço de comunicação para ampliar o alcance da campanha em todo o país. Para isso, além das mídias sociais, a campanha também marcou presença em rádio, outdoor, TV segmentada, entre outros. As peças e o conceito da campanha foram disponibilizados em um *hotsite* exclusivo: https://www.cfmv.gov.br/dia-do-zootecnista-2022/

Alcance nas mídias sociais

2.421.392
VISUALIZAÇÕES

Novos seguidores

Facebook	970.579
Instagram	1.024.357
Twitter	426.456

Hotsite

www.cfmv.gov.br/dia-do-zootecnista-2022

Principais Canais de Comunicação

Período Eleitoral

Em cumprimento às restrições impostas pela legislação eleitoral aos atos de comunicação institucional, durante o período legal de três meses que antecederam as eleições do país, compreendido entre 2 de julho e 30 de outubro (2º turno), as divulgações institucionais do CFMV ficaram suspensas nos perfis de mídias sociais da autarquia e também nos demais canais de comunicação destinados ao público externo, como o *site*.

Atendendo aos dispositivos legais, durante o período citado, o CFMV seguiu as orientações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República e desativou temporariamente os perfis oficiais nas mídias sociais, bem como os conteúdos noticiosos e publicitários disponíveis no *site* do CFMV.

O conselho federal publicou apenas os conteúdos permitidos pela legislação eleitoral, como publicidade legal de atos oficiais ou administrativos, sem a caracterização de publicidade institucional, nem conotação eleitoral.

Até o fim das eleições, ficou suspensa a divulgação de conteúdos noticiosos institucionais, inclusive de eventos, bem como publicidades, comunicação na internet e redes sociais, bem como todas aquelas submetidas às vedações e não caracterizadas como informações de interesse direto do cidadão vinculadas à prestação de serviços públicos, conforme decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), inclusive a campanha do Dia do Médico-Veterinário, retomada apenas em novembro de 2022.

Newsletter

A restrição momentânea de publicidade institucional, no entanto, não interrompeu a produção de conteúdo. Pelo contrário, o fluxo de demandas foi mantido e todos os eventos organizados pelo conselho foram acompanhados, com cobertura fotográfica e jornalística, para a divulgação oportuna aos profissionais e à sociedade, logo após as eleições.

Para prestar contas do que foi realizado pelo CFMV no período, foi produzida a newsletter "Conecta & Transforma", apresentando com transparência e objetividade a produção institucional do CFMV durante esses quatro meses e relacionando os eventos realizados pelo órgão.

Principais Canais de Comunicação

Dia do Médico-Veterinário

Em virtude de o Dia do Médico-Veterinário (9 de setembro) coincidir com o período de vedações legais impostas pela Justiça Eleitoral, compreendido entre 2 de julho (três meses antes das eleições de 2022 do Brasil) e 30 de outubro (em caso de 2º turno), o CFMV consultou oficialmente o TSE, assim como fez em 2018, solicitando a autorização para veicular a campanha publicitária institucional em homenagem à data comemorativa.

Em decisão proferida em 25 de julho, o TSE indeferiu o pedido do CFMV e, assim como ocorreu quatro anos antes, não autorizou a veiculação de propaganda institucional relativa ao Dia do Médico-Veterinário no período das eleições no Brasil.

"Não denota maiores prejuízos à sociedade brasileira a vedação da veiculação da referida propaganda institucional no período vedado, a ponto de reclamar o afastamento do disposto no art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97, por caracterização de sua ressalva, qual seja a gravidade ou a urgência".

O CFMV cumpriu a decisão judicial do TSE e toda a divulgação preparada para o Dia do Médico-Veterinário foi iniciada após o período eleitoral no país. No dia 9 de setembro, para parabenizar os mais de 180 mil médicos-veterinários atuantes no Brasil, foi realizada postagem objetiva, no *site* do CFMV e Instagram, de reconhecimento à contribuição dos profissionais ao fortalecimento do agronegócio, do mercado *pet*, da saúde única e de tantas outras áreas da Medicina Veterinária fundamentais à proteção da vida.

Principais Canais de Comunicação

Recadastramento Sistema CFMV/CRMVs

Após 54 anos de sua criação, o Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs) deixa para trás a era do papel, concentrando expressivos investimentos na transformação digital.

Em 2022, foi instituída a cédula digital de identidade profissional (e-CIP), que começa a ser acessada por aplicativo a partir de janeiro de 2023, junto com o recadastramento eletrônico dos profissionais. A versão física da cédula também foi modernizada para o formato de cartão, substituindo o papel por um material mais resistente e durável.

Por dois anos, os médicos-veterinários e zootecnistas já inscritos que, voluntariamente, fizerem o recadastramento digital, receberão as cédulas gratuitamente. A iniciativa visa atualizar a base de dados dos profissionais, respeitando as regras de segurança e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A inovação alcança também os recém-chegados ao Sistema CFMV/CRMVs, com o pré-cadastro eletrônico para facilitar a inscrição dos novos profissionais e o registro de pessoas jurídicas.

Por meio do slogan **NOVAS CÉDULAS. É assim que a gente cuida das profissões** , a campanha, lançada em dezembro de 2022, convida os profissionais para promoverem a atualização de seus dados pessoais, por meio do recadastramento digital.

A inovação marca os 55 anos do Sistema CFMV/CRMVs, comemorado em 23 de outubro de 2023.

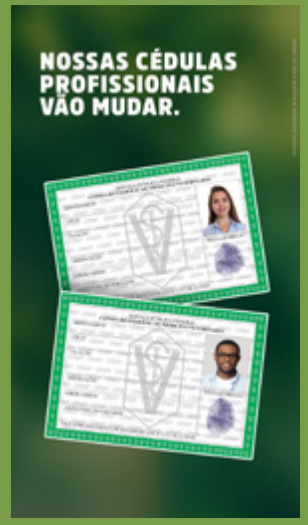

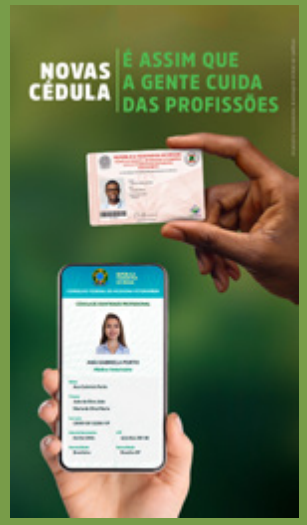

Principais Canais de Comunicação

Imprensa e Mídias Sociais

Ao longo do ano, o Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento (Decomp) produziu 144 notícias e atendeu 87 demandas de imprensa. Imerso no mundo digital, o ***site*** do CFMV recebeu 1.004.773 visualizações únicas no ano e vem trabalhando pelo crescimento dos perfis do conselho nas diferentes plataformas de mídias sociais, acumulando seguidores no Facebook (86.425), Twitter (8.777), Instagram (95.159) e YouTube (3.164 inscritos).

144
NOTÍCIAS PRODUZIDAS

84
DEMANDAS DE IMPRENSA

Chegamos ao LinkedIn

Em dezembro de 2022, o CFMV fez sua estreia no LinkedIn, a principal rede social voltada a promover conexões profissionais que apresenta atualmente, segundo dados do #LinkedInPressRoom, mais de 875 milhões de usuários em 200 países, sendo 60 milhões no Brasil.

Considerada a maior e melhor plataforma para exposição de conteúdo profissional, a ideia é que a plataforma aborde temas técnicos e institucionais do Sistema CFMV/CRMVs, visando à interação com profissionais e estudantes de Medicina Veterinária e Zootecnia, empresas, órgãos públicos e privados, além de associações ligadas às profissões de médico-veterinário e zootecnista.

Principais Canais de Comunicação

Revista CFMV

Sustentabilidade, praticidade e simplicidade marcaram a trajetória da publicação, que em 2022 passou a ser apresentada em formato 100% digital. A partir da edição nº 91, o conteúdo da Revista CFMV passa a ser totalmente online, acessível gratuitamente pelo portal do CFMV. Todas as edições estão disponíveis no ambiente virtual, com a opção de passar as páginas com a ferramenta "flip" ou baixar o arquivo PDF diretamente em seu smartphone, tablet, notebook ou desktop.

A mudança para o formato digital tornou-se necessária e natural, por uma questão de responsabilidade com o dinheiro público e de sustentabilidade ambiental. Desde 2018, o CFMV prioriza a versão online de sua principal e mais antiga publicação. Houve um processo de transição para que ela se tornasse totalmente digital, agora, quatro anos depois.

Nesse caminho, a tiragem impressa de cerca de 150 mil exemplares foi reduzida para 6 mil unidades.

Em vez de enviado aos endereços dos profissionais inscritos, a publicação passou a ser distribuída aos CRMVs, às instituições de ensino, aos órgãos públicos e às bibliotecas de Medicina Veterinária e Zootecnia em todo o país. Assim seguiu até que, em 2022, o contrato com gráfica para impressão dos exemplares não foi renovado, a fim de tornar a publicação inteiramente digital.

A escolha pela versão digital da Revista CFMV gerou os seguintes resultados:

- Redução estimada em mais de 90% nos custos por edição.
- Fim da devolução de boa parte dos exemplares devido à desatualização do cadastro dos profissionais, o que também gerava custos com os Correios e um estoque gigante de revistas na sede do CFMV, chegando a ameaçar a estrutura da sede.
- Iniciativa ambientalmente responsável, ao reduzir o uso de papel na impressão e de combustíveis fósseis para o transporte dos exemplares.
- O acesso por meio digital torna mais prática a leitura, pois é possível consultá-la em qualquer lugar, diretamente na *web*, de um computador ou dispositivo móvel.
- A revista em formato PDF no *site* possui links que levam diretamente do sumário ao texto que se deseja ler. No próprio conteúdo é possível encontrar links que complementam a informação da reportagem ou artigo exibido.

Foram publicadas mais duas edições em 2022: a nº 90, cuja capa abordou o impacto para as profissões da agenda ESG, sigla do inglês Environmental, Social and Governance (Ambiente, Social e Governança); e a nº 92 sobre a ascensão do mercado pet.

Principais Canais de Comunicação

Harmonização das Ações

Manual de Comunicação

Após dois anos de construção coletiva, em parceria com os 27 conselhos regionais e com aprovação da última plenária de 2022, o Sistema lançou o Manual de Comunicação. O documento orientativo reúne princípios, diretivas e recomendações para direcionar a comunicação institucional, guiando a atuação de profissionais das diversas áreas de comunicação do Sistema e sobre como estabelecer relacionamento com os diversos públicos de interesse, a fim de alcançar os objetivos e resultados pautados na missão, visão e valores.

A finalidade do manual é harmonizar ações de comunicação, utilizando-se de ferramentas *on-line* e *off-line*, de forma coordenada, regulamentada e integrada para estabelecer posturas de relacionamento e diálogo com os diversos públicos de interesse e fortalecer a imagem e presença institucional em nível nacional.

"O que desejamos com a implementação do Manual de Comunicação é estabelecer posturas de relacionamento e diálogo com os diversos públicos de interesse e, por consequência, fortalecer a imagem e presença institucional em nível nacional"

Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do CFMV.

Fortalecimento do Sistema CFMV/CRMVs

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Principais Números do Sistema CFMV/CRMVs
- Fiscalização
- Processo Ético-Profissional – PEP
- Fortalecimento dos Regionais

PRINCIPAIS NÚMEROS DO SISTEMA CFMV/CRMVs

26 regionais + Distrito Federal

674 colaboradores

97 fiscais

181.799 profissionais inscritos e atuantes

17.726 certificados de regularidade para estabelecimentos veterinários

545 Processos Ético-Profissionais (PEPs)

116.777 empresas registradas

41.420 ações de fiscalização em todo o Brasil

66.924 ARTs eletrônicas averbadas

20.951 autos de constatação

13.191 autos de infração

3.374 multas geradas

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Fiscalização

O objetivo da fiscalização é proteger a sociedade.
O Sistema CFMV/CRMVs existe para fiscalizar, orientar, supervisionar e disciplinar o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, para que todo o serviço ou produto à disposição da sociedade seja executado por profissionais e empresas devidamente fiscalizados e cumpridores de suas obrigações técnicas e éticas.

FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA REMOTA

Em novembro, a Resolução CFMV nº 1.493/2022 disciplinou a fiscalização orientativa remota. A medida entrá em vigor no dia 1º de janeiro de 2023 e permite que fiscais dos CRMVs realizem parte das suas atividades a distância, usando recursos tecnológicos. A ideia é atuar de forma orientativa e complementar ao trabalho presencial, de modo a fornecer subsídios à análise de riscos e/ou triagem para a fiscalização presencial de estabelecimentos registrados ou sujeitos a registro na autarquia.

O objetivo da fiscalização remota dos estabelecimentos veterinários é aprimorar o exercício profissional, fazendo com que o Sistema CFMV/CRMVs esteja mais presente, principalmente, nas unidades da Federação de maior território e, consequentemente, que possuem mais demanda por fiscalização. A resolução torna mais direto o relacionamento entre o conselho e os profissionais.

Fiscalização

InoFisc

Em operações-padrão conjuntas com os CRMVs, o novo sistema eletrônico de fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, denominado Inofisc, foi amplamente testado em visitas dos fiscais realizadas em estabelecimentos do estado do Paraná, além de Brasília (DF) e Recife (PE), entre dezembro de 2021 e abril de 2022. Após validações e ajustes, o sistema finalmente foi lançado em abril de 2022, durante o I Encontro Sistema de Fiscalização, na sede do CFMV, em Brasília.

Criado a partir de uma parceria do CFMV com o CRMV-PR, o sistema é resultado do Grupo de Trabalho (GT) de Fiscalização, composto por integrantes de outros seis regionais: Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Grupo de trabalho de Fiscalização

O sistema, desenvolvido em plataforma *web*, pode ser acionado em qualquer dispositivo com acesso à internet, seja desktop (computador e notebook) ou *mobile* (smartphone e tablet), e permite a emissão digital de termos de constatação, fiscalização e autos de infração durante as operações em campo. Para isso, o conselho federal realizou processo licitatório e adquiriu 105 tablets, que foram distribuídos, em março de 2022, às equipes de fiscalização de 26 regionais, durante a 1ª Câmara Nacional de Presidentes do ano, realizada em Belém, no Pará.

Além de harmonizar a identidade técnico-administrativa entre os regionais, o objetivo é garantir que as equipes de fiscalização tenham uma ferramenta segura, legalmente fundamentada e com orientações uniformizadas de como abordar adequadamente o fiscalizado.

A inovação padroniza os formulários para todo o Sistema e agiliza o preenchimento dos documentos no decurso das ações de fiscalização. Além de economizar o tempo dos fiscais durante as visitas, o Inofisc vai melhorar a qualidade do preenchimento das tipificações e dos fatos geradores dos processos administrativos e éticos, com a sustentação legal mais segura.

Com o ganho de eficiência e de economia de tempo dos fiscais durante as visitas, será possível aumentar a quantidade de fiscalizações. Futuramente, o sistema permitirá a transferência das informações para a gestão eletrônica dos processos de autos de infração e multa, sem a necessidade de intervenção manual.

Treinamento de Fiscalização - presidente do CFMV (centro) com fiscais do Sistema CFMV/CRMVs e o chefe do NAR.

A iniciativa do novo sistema eletrônico de fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs – Inofisc vai otimizar os recursos humanos de todo o Sistema CFMV/CRMVs e conferir transparência para o fiscalizado, que receberá um documento digital por *e-mail* e poderá ter acesso à ferramenta para acompanhar todo o processo eletrônico.

Fiscalização

Capacitação

Para padronizar *checklists* até a disponibilização dos relatórios gerados pelo Inofisc, foram realizados quatro encontros ao longo do ano com os fiscais e coordenadores de fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, nas cidades de Recife (PE), Florianópolis (SC), Natal (RN) e Brasília (DF).

Além de harmonizar procedimentos gerados e voltados para a transformação digital, os treinamentos buscaram alinhar os conhecimentos e as práticas sobre a identificação de alvos; desdobramentos da fiscalização para a população e para o próprio Sistema; e impacto da ação fiscal no resultado das ações judiciais.

As capacitações foram ainda instrumentos de orientação técnica sobre resoluções do CFMV, como o Código de Ética do Médico-Veterinário (nº 1.138/2016); documentação no âmbito da clínica médico-veterinária (nº 1.321/2020); RT em atividades laboratoriais (nº 1.374/2020); e telemedicina veterinária (nº 1.465/2022). .

Processo **Ético-Profissional – PEP**

Os conselhos regionais também são responsáveis pela fiscalização do exercício profissional e pela eventual responsabilização ética. Dessa forma, a partir de denúncias ou por decisão própria (de ofício) do plenário regional, é competência precípua dos CRMVs apreciar e julgar as infrações éticas no exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Direito de Defesa

O Processo Ético-Profissional (PEP) se desenvolve de forma semelhante a um processo judicial, sendo garantido ao médico-veterinário e ao zootecnista: o direito de defesa (pessoalmente ou por intermédio de procurador), a produção de provas, a realização de audiência e a possibilidade de recurso ao CFMV, como segunda e última instância.

Qualquer cidadão tem o direito de procurar o CRMV de sua região para formular uma denúncia.

As infrações têm o caráter de levíssimas a gravíssimas, sendo aplicadas as punições listadas nos respectivos tópicos dos Códigos de Ética do Médico-Veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2017) e do Zootecnista (Resolução CFMV nº 1.267/2019). As penas podem ser de advertência, censura confidencial, censura pública, suspensão e cassação, conforme artigo 33 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Dessa forma, a partir de denúncias, instaura-se o processo para averiguar a procedência da reclamação, sendo garantido o direito de recurso ao CFMV. A aplicação de qualquer pena sem respeitar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa poderá dar margem à anulação completa da sentença. Por esse motivo, o Sistema CFMV/CRMVs respeita o ordenamento jurídico brasileiro e zela pela apuração completa dos fatos.

Eficiência na Análise de Processos

Em 2022, os CRMVs instauraram 545 PEPs para apuração de condutas de médicos-veterinários e zootecnistas. O CFMV, como segunda e última instância do tribunal de honra profissional, julgou 78 PEPs.

Os processos julgados tratam de autuações de fiscalizações realizadas pelos regionais; concessão de títulos de especialista (Resolução CFMV nº 935/2009); e recursos interpostos por profissionais contra decisões dos regionais que não acolheram justificativas de ausências eleitorais (Resolução CFMV nº 948/2010).

O julgamento pelo CFMV pode manter ou cancelar as autuações e multas eleitorais aplicadas, bem como homologar ou não o registro do título de especialista com expedição da carteira. Em seguida, os autos voltam aos regionais para a execução das decisões.

Áreas de Atuação

PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS EM 2021	
Origem	**Quantidade**
CRMV-AL	1
CRMV-AM	1
CRMV-DF	1
CRMV-ES	1
CRMV-GO	11
CRMV-MG	16
CRMV-MS	2
CRMV-MT	5
CRMV-PB	1
CRMV-PR	11
CRMV-RJ	11
CRMV-RO	1
CRMV-RS	10
CRMV-SC	1
CRMV-SP	5
TOTAL	**78**

Fortalecimento dos Regionais

O CFMV trabalha em prol de conselhos regionais fortalecidos, integrados e coesos para proporcionar um funcionamento pleno e uma representação significativa nos estados.

Para isso, o Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR/CFMV) manteve o investimento em capacitações para compartilhar boas práticas de melhoria de gestão pública. Na agenda de treinamentos de 2022, realizou 40 visitas técnicas nos respectivos estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RO, RR, RS, SE, SC e TO.

Os encontros proporcionaram análises das atividades desempenhadas pelos regionais e orientações sobre eventuais necessidades de ajustes, de acordo com a legislação vigente. Por meio do NAR, os representantes dos departamentos do CFMV trabalharam conjuntamente com as equipes locais para mapear os procedimentos administrativos, contábeis e financeiros, além dos trâmites em processos licitatórios e de dívida ativa.

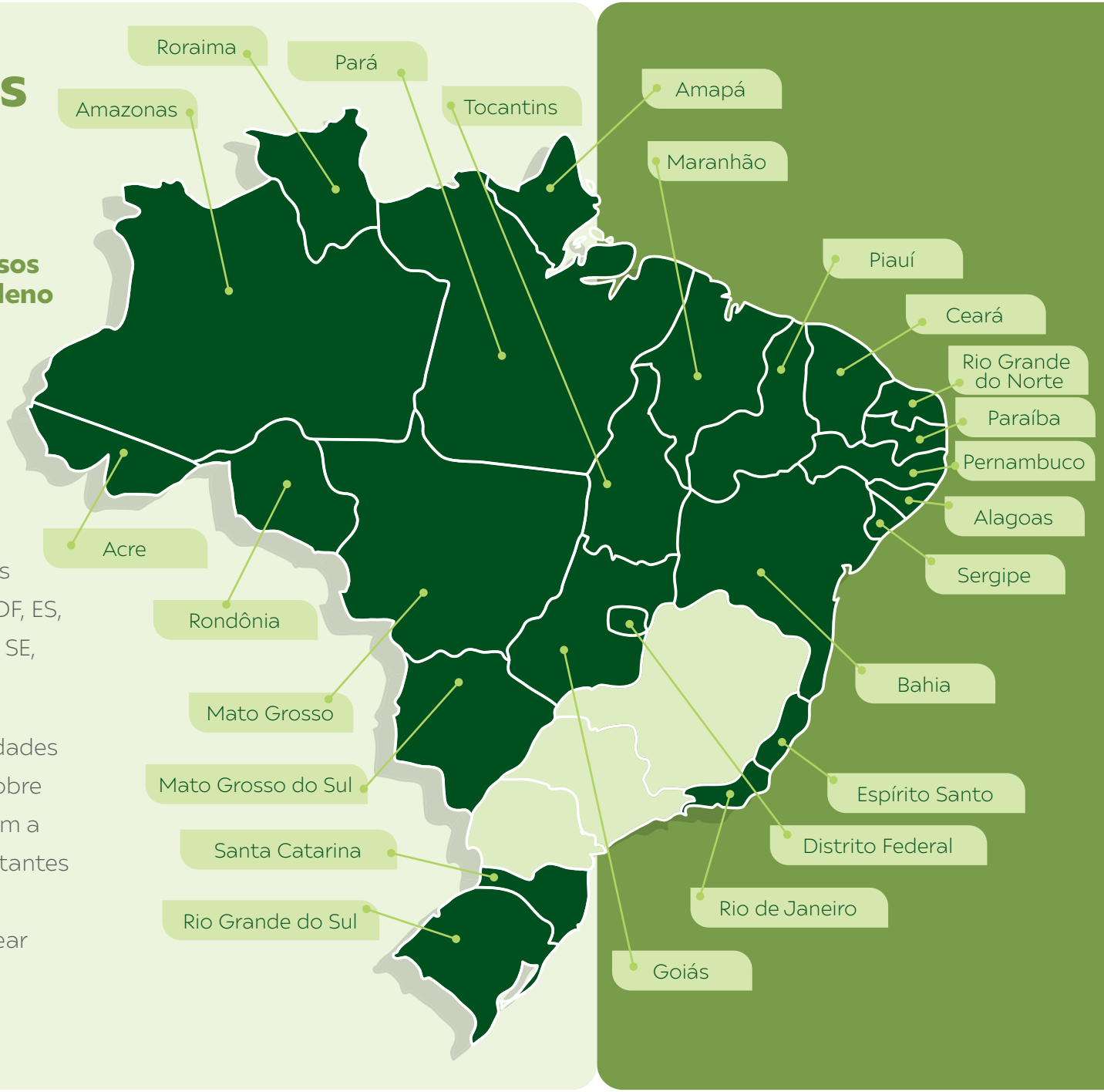

Fortalecimento dos Regionais

As capacitações abordaram temas de gestão, como prestações de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), ações de fiscalização, contabilidade, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), licitação, planejamento e PEPs.

Além disso, os 27 regionais receberam consultorias diárias via WhatsApp, gerando 1.105 atendimentos pelo aplicativo e mais 272 por ligação telefônica (dados até 31/12/2022).

1.105
Atendimentos via WhatsApp

272
Atendimentos via ligação telefônica

Fortalecimento dos Regionais

Tecnologia

Em função da recente renovação da infraestrutura tecnológica do CFMV, foram doados aos CRMVs os equipamentos de informática substituídos e em bom estado de uso e conservação.

Ao todo, houve a cessão de 82 máquinas, sendo 74 computadores desktops, 4 notebooks, 2 servidores e 2 projetores aos regionais que formalizaram pedido: Acre, Alagoas, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.

Fortalecimento dos Regionais

Prodes

Os regionais de Goiás, Maranhão, Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, Ceará e de Sergipe submeteram projetos que foram deferidos, conforme a regulamentação do Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (Prodes).

Em 2022, foram investidos R$ 7.316.166,42 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) do orçamento do CFMV para aquisição de: equipamentos de tecnologia da informação pelos CRMVs de Goiás, Santa Catarina e Sergipe; imóvel para a nova sede do regional do Maranhão; veículos para a fiscalização do Mato Grosso e Rio Grande do Sul; e reforma da sede do Rio de Janeiro.

O Prodes foi criado em 2018 para investir recursos exclusivos do CFMV em projetos dos regionais voltados para fiscalização, infraestrutura, inovação e transparência, ou ações de fortalecimento e de estratégico-coletivo.

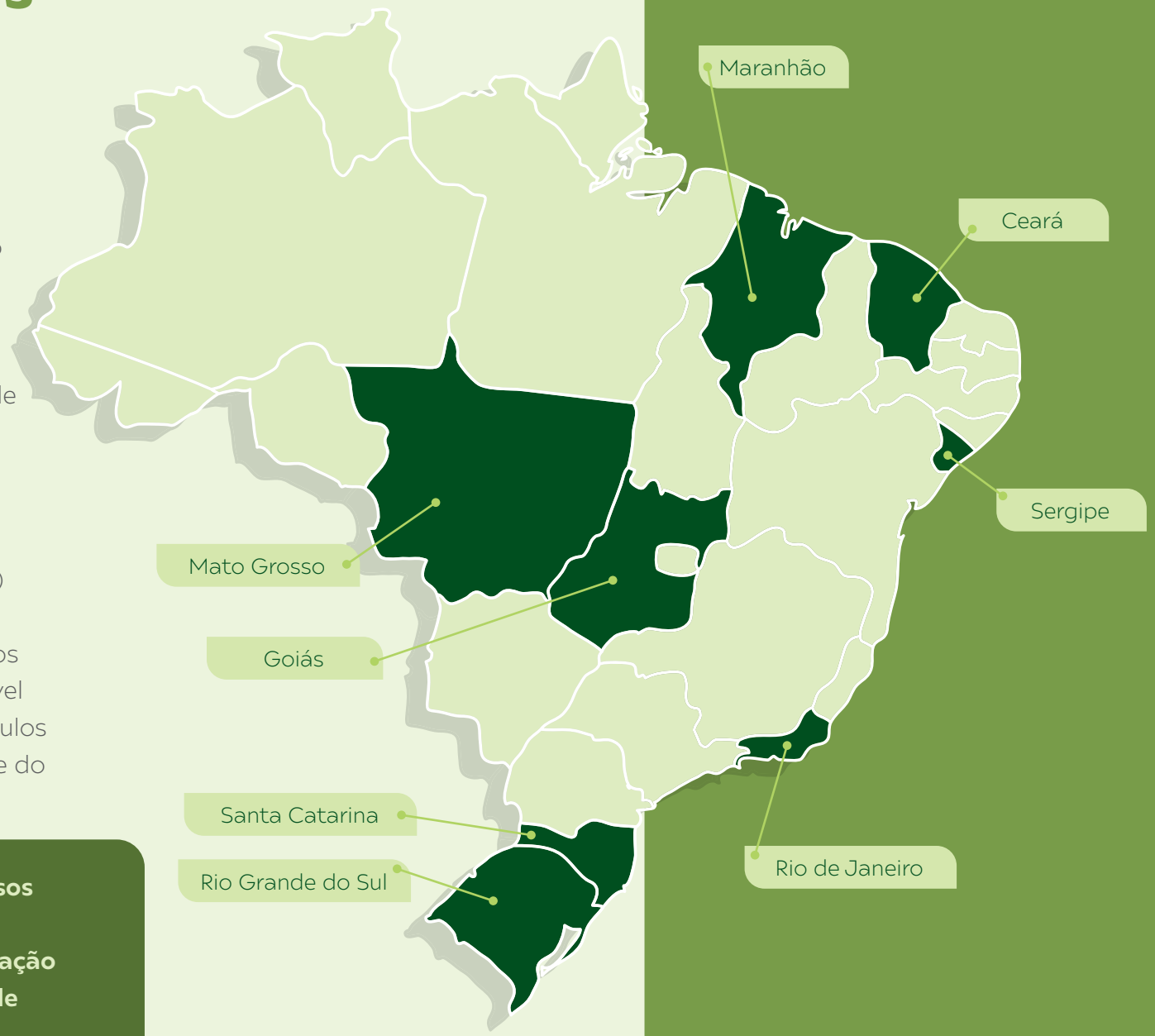

Fortalecimento dos Regionais

I Encontro de Tesoureiros do Sistema CFMV/CRMVs

Pela primeira vez, o Sistema reuniu os tesoureiros, na sede do CFMV, em Brasília, em encontro nacional para alinhar estratégias, principalmente sobre o cumprimento da legislação vigente.

Com orientações jurídicas, de controle interno e transparência, os tesoureiros debateram sobre as ferramentas contábeis, as legislações financeiras, os prazos a serem cumpridos e os documentos que precisam ser enviados pelos regionais ao CFMV. O treinamento serviu para esclarecer as responsabilidades e as atividades rotineiras que necessitam da atenção do tesoureiro.

José Maria dos Santos Filho, tesoureiro do CFMV, destacou que o conselho busca oferecer informações importantes para o dia a dia de trabalho dos regionais e demonstrar as padronizações que estão sendo feitas nos CRMVs.

“Temos a intenção de atualizar legislações e assuntos inerentes ao cargo de tesoureiro, para fazer que a máquina se torne mais eficiente, melhorando a produtividade e, consequentemente, o resultado para os profissionais.”

José Maria dos Santos Filho
Tesoureiro do CFMV

Fortalecimento dos Regionais

Encontros dos Advogados e Assessores Jurídicos

"É muito importante que seja feita uma fala única para termos maior efetividade nas demandas jurídicas, sobretudo para fortalecer todo o nosso Sistema",
Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida
vice-presidente do CFMV

O CRMV-SP recebeu o XIV Encontro dos Advogados e Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs, em junho, e o regional da Bahia sediou o XV Encontro, em dezembro, na capital, Salvador.

Organizado pelo conselho federal, as edições do evento são itinerantes e ocorrem anualmente com o objetivo de atualizar a legislação, assim como suas implicações nas práticas diárias dos médicos-veterinários e zootecnistas impactadas pela inovação, flexibilidade e atualização constantes.

Diante da necessidade de alinhamento entre a normatização e os propósitos do exercício profissional, na primeira edição de 2022, os representantes jurídicos do Sistema priorizaram temas relacionados à conduta ética, às questões administrativas e à importância da criação de pontes que possam unir as diversas esferas envolvidas no conjunto de regras e preceitos que guiam a conduta profissional dos médicos-veterinários e zootecnistas em benefício da sociedade e da saúde pública.

No segundo encontro do ano, os advogados debateram o estabelecimento de um Procedimento Operacional Padrão, a telemedicina veterinária e a relação do código de ética profissional, além da legitimidade dos CRMVs para propor ações judiciais de interesse dos profissionais.

Fortalecimento dos Regionais

V Encontro de Assessores de Comunicação

Em setembro, foi realizado o V Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs, em Brasília, nas instalações da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro). Para planejar e desenvolver ações de promoção e valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia, os 33 participantes dos regionais e a equipe do CFMV definiram um plano de trabalho para os próximos 12 meses. O evento se transformou em ação conjunta para elaborar os *briefings* das campanhas institucionais comemorativas alusivas às datas que celebram o Dia do Médico-Veterinário (9 de setembro de 2022 e de 2023), Dia do Zootecnista (13 de maio de 2023) e aos 55 Anos do Sistema CFMV/CRMVs (23 de outubro de 2023).

Os comunicadores aproveitaram o encontro para traçar as estratégias de marketing de conteúdo focadas em resoluções de orientação e valorização do exercício das profissões. Ainda organizaram o calendário anual de datas comemorativas relacionadas à Medicina Veterinária e à Zootecnia para concentrar esforços na produção unificada de textos e artes alinhadas aos propósitos das profissões.

O presidente do CFMV, Francisco Cavalcanti de Almeida, participou da abertura e do encerramento do evento, e pontuou a importância do trabalho das assessorias de comunicação.

"A comunicação tem um papel fundamental, que é informar às pessoas a importância da Medicina Veterinária e da Zootecnia na vida delas."

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Fortalecimento dos Regionais

X Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs

De 21 a 25 de novembro de 2022, na Paraíba, foi realizado o X Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs, com representantes da área de Contabilidade dos 27 regionais.
O grupo aprendeu mais e debateu temas como e-Social, Adequação do Plano de Contas Comum ao Sistema e Contabilidade de Despesas por competência.

O evento foi realizado em João Pessoa e teve o objetivo de promover a integração, orientação e atualização dos assessores contábeis do Sistema.

"Atuar para promover a qualificação fortalece cada vez mais o nosso Sistema e interfere diretamente no serviço que prestamos aos veterinários, aos zootecnistas e à população."

José Cecílio Martins Neto
Presidente do CRMV-PB

Fortalecimento e Valorização das Profissões

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Articulação Institucional
- Presença Internacional
- Qualidade de Ensino
- Títulos de Especialista
- Representações em Comissões, Câmaras Técnicas, Fóruns e Entidades Internacionais
- Prêmios
- Gestão

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Articulação Institucional

Como parceiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o CFMV divulgou aos profissionais o Guia de Uso Racional de Antimicrobianos para Cães e Gatos. O documento aborda a prescrição no ambiente clínico da Medicina Veterinária, expondo as estratégias de controle e prevenção das infecções, os métodos diagnósticos, as medidas preventivas e as resistências bacterianas específicas causadoras de doenças em cães e gatos.

O guia é o primeiro de uma série de publicações do ministério que reúnem informações técnicas e científicas, em um formato atrativo e de fácil consulta, oferecendo elementos básicos para que o médico-veterinário viva e promova o uso racional dos antimicrobianos em sua prática diária. Para colaborar, o CFMV ainda divulgou a seleção de profissionais para elaborar o Guia de Uso Racional de Antimicrobianos para Avicultura de Postura e ainda está prevista a produção do guia de pecuária leiteira (bovinos, ovinos e caprinos).

A iniciativa faz parte do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos na Agropecuária (PAN-BR Agro) e do projeto Trabalhando Juntos para Combater a Resistência aos Antimicrobianos, desenvolvido por organismos internacionais de saúde das Nações Unidas.

Durante a Semana Mundial de Conscientização sobre o Uso de Antimicrobianos, que ocorre, anualmente, de 18 a 24 de novembro, o Sistema CFMV/CRMVs contribuiu tecnicamente e na divulgação da campanha de 2022, cujo tema foi "Prevenindo Juntos a Resistência aos Antimicrobianos". A iniciativa busca conscientizar e capacitar médicos-veterinários e zootecnistas, em suas respectivas áreas de atuação, no combate à resistência aos antimicrobianos.

Da esquerda para a direita: coordenador-geral de Produtos Veterinários, Marcos Vinícius de Santana Leandro; auditora fiscal do Mapa Suzana Bresslau, coordenadora da Comissão sobre Prevenção da Resistências aos Antimicrobianos; Maralice Cotta, auditora fiscal do Mapa; Rodrigo Rabelo, médico-veterinário e autor do guia para cães e gatos; José Filho; e Glaucia Bueno, professora da Faculdade de Veterinária da UnB

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Articulação Institucional

O CFMV apoiou o Mapa no sentido de divulgar as condutas recomendadas aos médicos-veterinários no atendimento clínico de animais suspeitos de intoxicação, após ingestão de petiscos contaminados com a substância monoetilenoglicol. O ministério interditou fábricas preventivamente, durante as investigações, e o CFMV e os conselhos regionais publicaram as orientações preliminares para os profissionais.

Influenza aviária – Diante do aumento dos casos de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP – vírus H5N1) na América do Sul, o Mapa intensificou as medidas de prevenção da doença no Brasil, apesar de o país nunca ter registrado a ocorrência. Como orientação aos profissionais e produtores de aves, o CFMV reforçou o comunicado em seus canais de que todas as suspeitas de influenza aviária devem ser notificadas imediatamente, presencialmente ou por telefone, aos Serviços Veterinários Estaduais ou às Superintendências Federais de Agricultura.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Articulação Institucional

Consultas públicas

Foram divulgadas consultas públicas realizadas pelo órgão voltadas ao interesse das profissões, como: regulamentos técnicos e medidas de inspeção, monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nas cadeias produtivas de alimentos de origem animal, normas higiênico-sanitárias e tecnológicas para mel, cera de abelhas e derivados.

Agenda legislativa

O combate aos maus-tratos a animais em competições esportivas foi tema de audiência pública, na Comissão do Esporte, da Câmara dos Deputados. O CFMV participou do debate e defendeu maior regulamentação, assistência técnica e fiscalização como medidas protetivas a animais em atividades esportivas.

O CFMV entende que a saúde de cães, aves, bovinos e equídeos ou de qualquer animal envolvido em competições deve sempre passar por avaliação e direção sanitária de médico-veterinário, profissional atuante no reforço do cumprimento das medidas de defesa sanitária aos animais que transitam para a participação nos eventos. O objetivo da autarquia também é garantir a

legalidade dos eventos que são constitucionalmente permitidos e pleitear a presença de médicos-veterinários ou zootecnistas para orientar e garantir o bem-estar dos animais, conforme a Resolução CFMV nº 1.236/2018.

A criação do Dia Nacional da Saúde Única foi outra agenda de defesa do CFMV no Parlamento, em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado Federal. A instituição da data foi requerida pelo Sistema CFMV/CRMVs, por meio do CRMV-PR, ao senador Flávio Arns (Podemos-PR). A iniciativa foi apresentada no Projeto de Lei (PL) nº 1.837/2021, que tem como objetivo conscientizar a sociedade para a relação indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental – a saúde única.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Articulação Institucional

Cannabis

Em virtude da ausência de legislação que ampare a prescrição dos produtos à base de Cannabis para uso terapêutico em animais, os médicos-veterinários encontram-se em situação de insegurança jurídica.

As Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) - nº 327/2019, em seu art. 13, e nº 335/2020 - limitam o uso pessoal e a importação de produtos à base de *Cannabis* aos humanos, sendo a prescrição da substância exclusiva dos médicos legalmente habilitados pelos Conselhos Regionais de Medicina (CRM).

Em busca de ampliar o rol de profissionais de saúde habilitados nos regulamentos, incluindo os médicos-veterinários, o CFMV tem formalizado solicitações à Anvisa. O pressuposto é que os profissionais já possuem autorização para prescrever substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, previstos na Portaria nº 344/1998, do Ministério da Saúde, como entorpecentes, psicotrópicos, retinoides de uso sistêmico e imunossupressores.

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

"As substâncias canabinoides estão sendo amplamente utilizadas. Apesar de não caber ao CFMV discutir os efeitos terapêuticos, como órgão legalista e de fiscalização profissional, é nosso papel assegurar que os médicos-veterinários tenham suas prerrogativas resguardadas para se valer das propriedades proporcionadas no tratamento de seus pacientes, podendo prescrevê-las de forma segura, do ponto de vista da regulamentação."

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Articulação Institucional

Monkeypox

Em maio de 2022, a saúde pública mundial entrou em alerta devido à transmissão da doença zoonótica conhecida como varíola dos macacos, causada pelo vírus Monkeypox, do gênero *Orthopoxvirus* e família *Poxviridae*. Para alertar médicos-veterinários, o CFMV recomendou atenção especial aos casos suspeitos e, por serem profissionais de saúde, orientou reforços na prevenção e no controle da transmissão do vírus nas unidades de saúde públicas, privadas e seus respectivos territórios, bem como em estabelecimentos veterinários.

Para evitar ataques aos animais, o Sistema CFMV/CRMVs reforçou o comunicado da Sociedade Brasileira de Primatologia (SBPr), alertando que "os macacos (primatas não humanos) não são os 'vilões', e sim vítimas, como nós (humanos), e não devem sofrer nenhuma retaliação, tais como agressões, mortes, afugentamento, ou quaisquer tipos de maus-tratos por parte da população. Eles fazem parte da nossa biodiversidade, têm importante papel na manutenção das florestas e contribuem com a manutenção da saúde ambiental e humana", defenderam a SBPr e o CFMV.

De forma complementar, também foi divulgada aos profissionais a Nota Técnica nº 96 do Ministério da Saúde com as recomendações sobre o manejo de animais de companhia clinicamente suspeitos ou expostos à infecção pelo Monkeypox Vírus.

Em algumas regiões do Brasil, a população manifestou preocupação, por receio de contágio devido ao nome da doença, e houve registros de ataques contra os animais, tais como agressões, afugentamento e até mortes. Para dar amplo conhecimento à sociedade e aos profissionais, o CFMV difundiu o novo nome nos seus canais de comunicação.

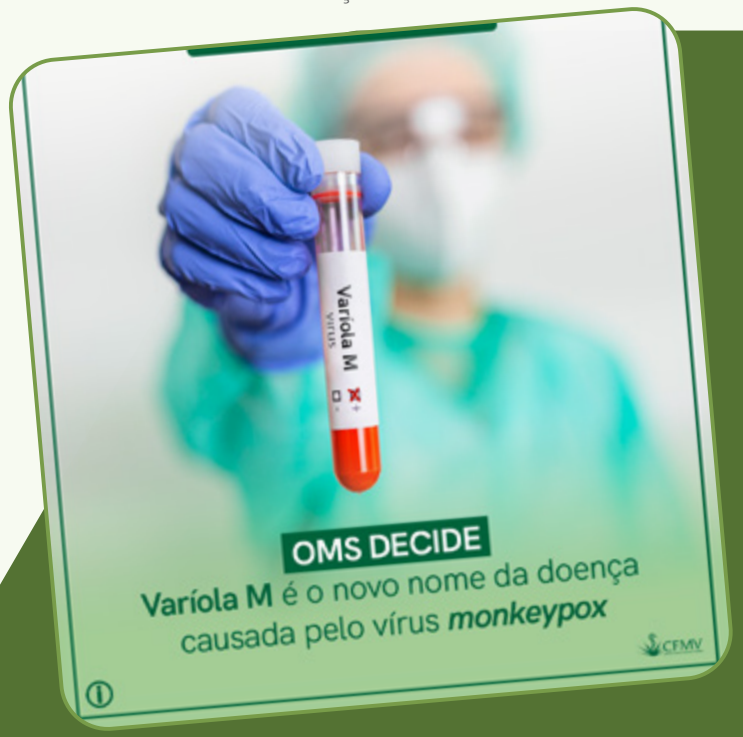

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Articulação Institucional

Controle de zoonoses

O CFMV defendeu a Lei nº 14.228/2021, que entrou em vigor em fevereiro de 2022, vedando *"a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, com exceção da eutanásia nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais"*.

Para o conselho, a legislação impede interferências políticas em Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZ) e valoriza o perfil técnico do médico-veterinário na direção dessas estruturas. Além disso, a lei reconhece a responsabilidade do profissional na emissão dos laudos e legitima o exercício do médico-veterinário dentro dos limites técnicos e legais.

O Ministério da Saúde teve a mesma interpretação sobre a Lei nº 14.228/2021 e a manifestação foi divulgada em nota técnica, assim que a lei entrou em vigor. O reforço do ministério veio no meio do ano, quando solicitou ao CFMV um parecer específico para esclarecer as competências dos médicos-veterinários atuantes em órgãos de controle de zoonoses.

A pedido da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), a Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV) emitiu nota técnica, cujo conteúdo foi validado pela pasta e encaminhado aos órgãos estaduais e municipais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de esclarecer as orientações operacionais e documentais sobre os procedimentos de eutanásia realizados pelos médicos-veterinários nesses estabelecimentos.

Posicionamentos

A marcação de bovino, bem como o controle populacional e a vacinação de animais, demandou posicionamentos para esclarecer tecnicamente manejos ou condutas profissionais privativas da Medicina Veterinária ou da Zootecnia, passíveis de fiscalização pelo Sistema CFMV/CRMVs.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Articulação Institucional

Presença Internacional

O médico-veterinário Helio Blume, secretário-geral do CFMV, permaneceu como conselheiro para a América Latina na nova gestão da *World Veterinary Association*/Associação Veterinária Mundial (WVA), eleita para o biênio 2022-2024. Foi empossado na primeira assembleia-geral do novo mandato, no final de março, em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, quando representou o Brasil durante o 37º Congresso Mundial de Medicina Veterinária.

Entusiasta da saúde única e da melhoria do ensino da Medicina Veterinária, o professor Blume tem atuado na WVA para unir os profissionais pelo fortalecimento dessas agendas e da excelência dos serviços veterinários prestados à sociedade. A gestão atual da associação ainda possui comitês internacionais específicos sobre bem-estar animal e gestão da indústria farmacêutica.

"Nosso compromisso é enriquecer o debate, promover diálogos e intercâmbios técnicos e científicos sobre o desenvolvimento integral da Medicina Veterinária, especialmente fomentar as competências humanísticas tão relevantes para o exercício ético da profissão."

Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV

Bolsa – Como parceiro da *World Small Animal Veterinary Association*/Associação Veterinária Mundial de Pequenos Animais (WSAVA), o CFMV divulgou as inscrições para bolsa de estudos de até 15 mil dólares oferecida pela entidade para pesquisas de estudantes de Medicina Veterinária sobre algum aspecto de doenças infecciosas de pequenos animais (cães e gatos), vacinação clínica ou imunologia.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Qualidade de Ensino

Uma questão recorrente no Sistema CFMV/CRMVs é a preocupação com a pulverização dos cursos a distância de Medicina Veterinária no país. Para combater a prática, em junho, o CFMV ingressou como *amicus curiae* (amigo da corte) em Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) de Goiás.

O objetivo da ação é obrigar o Ministério da Educação (MEC) a suspender a autorização para funcionamento de novos cursos de graduação na área de saúde na modalidade de Educação a Distância (EaD). O pedido definiu como prazo a conclusão da tramitação do Projeto de Lei nº 5.414/2016 ou a devida regulamentação do art. 80 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispositivos que podem definir regras mais claras sobre o ensino a distância na área de saúde.

O inquérito foi instaurado a partir de representação apresentada pelo CFMV e pelo CRMV-GO, e o Ministério Público ouviu outros 15 conselhos profissionais da área de saúde, além do Conselho Nacional de Saúde. Todos enviaram notas técnicas para subsidiar a ação e defenderam que é ineficaz um curso EaD na área de saúde, já que a maior parte dos ensinamentos é de ordem prática.

O CFMV ingressou na ação advogando que o direito à educação de qualidade é um direito social previsto na Constituição Federal. O aspecto qualitativo, além de ser uma garantia constitucional, está previsto na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Atualmente, as DCNs exigem dois semestres de estágio aos alunos de Medicina Veterinária, com treinamento em serviço, o que, para o CFMV, demonstra a urgência de uma providência imediata para barrar a EaD como modalidade de formação na área.

#EaDNão

O CFMV não tem medido esforços para combater o ensino a distância para cursos de graduação de Medicina Veterinária. Desde 2018, sob a gestão do atual presidente, atua sistematicamente junto aos Três Poderes para participar, com o MEC, da homologação de novos cursos de Medicina Veterinária a partir de critérios técnicos. O CFMV também tem articulado com o parlamento a aprovação de projeto de lei sobre o Exame Nacional de Certificação dos egressos de Medicina Veterinária.

Como medida estratégica, em 2019, o CFMV aprovou a Resolução nº 1.256, que proíbe a inscrição profissional de egressos de cursos de Medicina Veterinária realizados na modalidade de ensino a distância. A norma foi questionada judicialmente em seis ações, das quais cinco foram superadas e uma está aguardando decisão recursal.

O ano fechou com 533 cursos de graduação de Medicina Veterinária em atividade, dos quais 510 são presenciais e ofertam 68.441 vagas. Já a distância, são 22 cursos autorizados e a metade já iniciou as atividades, com a oferta de 8.161 vagas. No entanto, quando os demais cursos começarem a funcionar, serão ofertadas outras 50.069 vagas a distância, totalizando 58.320, quantidade próxima à oferta de cursos presenciais (e-MEC, dez. 2022).

Os dados revelam uma desproporção de alunos entre os ensinos presencial e EaD. Os números servem para provocar reflexões objetivas sobre as consequências imediatas na atuação da Medicina Veterinária: quadros reduzidos de professores nas instituições de ensino para formar de maneira adequada e qualificada a grande demanda de alunos; e altos contingentes de profissionais lançados anualmente no mercado de trabalho, sem vagas suficientes para absorver tantos médicos-veterinários.

Evolução dos cursos de Medicina Veterinária no Brasil – 1980-2022

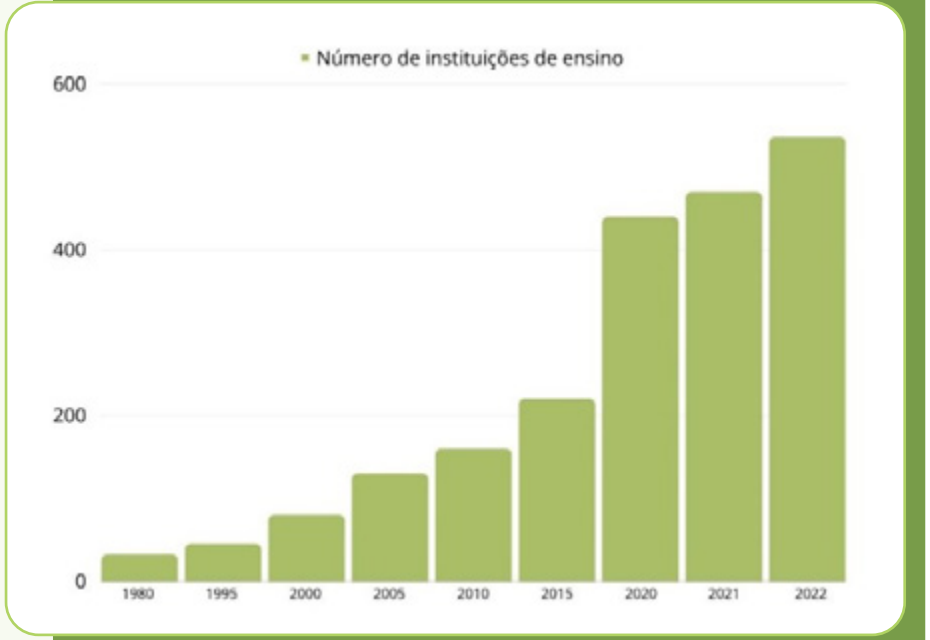

Fonte: e-MEC (nov. 2022)

A preocupação foi compilada em dados objetivos, apresentados pela Comissão Nacional de Ensino da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV), durante a última Câmara de Presidentes de 2022, demonstrando o vertiginoso crescimento da oferta de vagas nos últimos 40 anos. A análise completa do estudo está em matéria publicada na Revista CFMV nº 92, com o detalhamento de todas as dimensões avaliadas pela comissão.

ENSINO DA MEDICINA VETERINÁRIA ESTÁ EM XEQUE

Estudo expõe a fragilidade dos novos cursos de graduação ofertados por instituições privadas e, mesmo assim, foram autorizados pelo MEC

Melissa Silva

A formação de médicos-veterinários é uma preocupação antiga no meio acadêmico, que agora se confirma em números objetivos. Por meio de termo de colaboração firmado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o Ministério da Educação (MEC), a Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) analisou 40 Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação de Medicina Veterinária, submetidos por Instituições de Ensino Superior (IES) privadas ao Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), entre 2018 e 2022, solicitando autorização para a abertura de novos cursos no país.

O diagnóstico, infelizmente, confirmou as suspeitas. Todos os processos receberam parecer desfavorável do CFMV nas seis dimensões analisadas. A comissão identificou vulnerabilidades no conteúdo programático e na qualificação do corpo docente, bem como verificou inconsistências de metodologia, de gestão e de infraestrutura. Os projetos pedagógicos foram considerados inexequíveis pela comissão por não atenderam às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Medicina Veterinária, atualizadas em 2019, pela Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC) nº 3.

Mesmo assim, os cursos estão sendo autorizados a funcionar. Se todos forem aprovados, serão ofertadas 6.190 novas vagas. O relato, que mostra uma sangria na qualidade dos cursos, foi apresentado durante a 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada em Cuiabá (MT), no dia 24 de novembro, pelas professoras Maria José de Sena, presidente da CNEMV, e Maria Ciorinda Fioravanti, integrante da comissão.

DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA, DE ACORDO COM A REGIÃO DO BRASIL

- 40 cursos avaliados tiveram parecer DESFAVORÁVEL

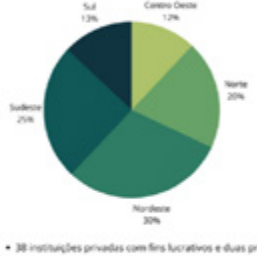

12 propostas Nordeste:
PE = 3 BA = 2 CE = 2 PB = 2 PI = 2 RN = 1

8 propostas Norte:
PA = 3 RO = 3 AM = 1 TO = 1

5 propostas Centro-Oeste:
DF = 2 GO = 2 MT = 1

10 propostas Sudeste:
ES = 3 SP = 3 MG = 4

5 propostas Sul:
PR = 2 SC = 3

- 38 instituições privadas com fins lucrativos e duas privadas sem fins lucrativos

RETROSPECTIVA ENADE

O estudo de agora é o desdobramento do trabalho iniciado pela comissão em agosto de 2020, quando avaliou 215 IES que participaram do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2019. O Enade avalia as instituições e os estudantes em conclusão de curso com conceitos mínimo e máximo, numa escala de 1 a 5. O resultado do exame para os cursos de Medicina Veterinária foi tema de artigo técnico da CNEMV, publicado na Revista CFMV nº 86, no final do mesmo ano, retratando que 144 IES obtiveram notas entre 1 e 3.

Ao observar os baixos conceitos aferidos pelo Enade, ainda em 2020, a comissão passou a acompanhar as solicitações encaminhadas ao MEC, entre 2018 e 2022. Por meio de termo de colaboração firmado entre o ministério e o CFMV, a CNEMV analisou os 40 processos disponíveis no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC) usando os mesmos instrumentos do Enade, em seis dimensões: pertinência, gestão do curso, metodologia e inovação, formação profissional, corpo docente e infraestrutura. Todos pertenciam a instituições privadas.

PERTINÊNCIA

A pertinência analisa a necessidade de se abrir o curso na região indicada no projeto, considerando o mercado a ser atendido. Considera o número de habitantes, a quantidade de escolas em atividade na localidade e o total de profissionais inscritos e atuantes no conselho regional da circunscrição. Somadas todas as regiões, são quase 54 mil profissionais inscritos e não atuantes.

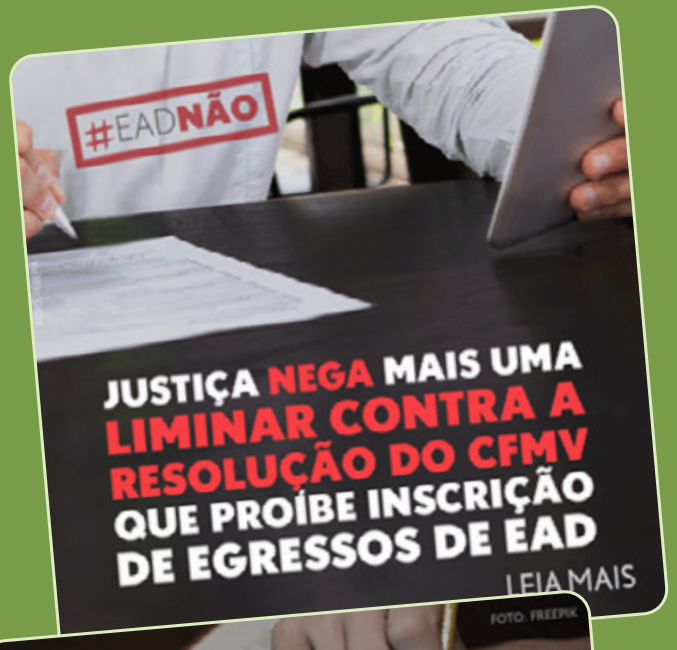

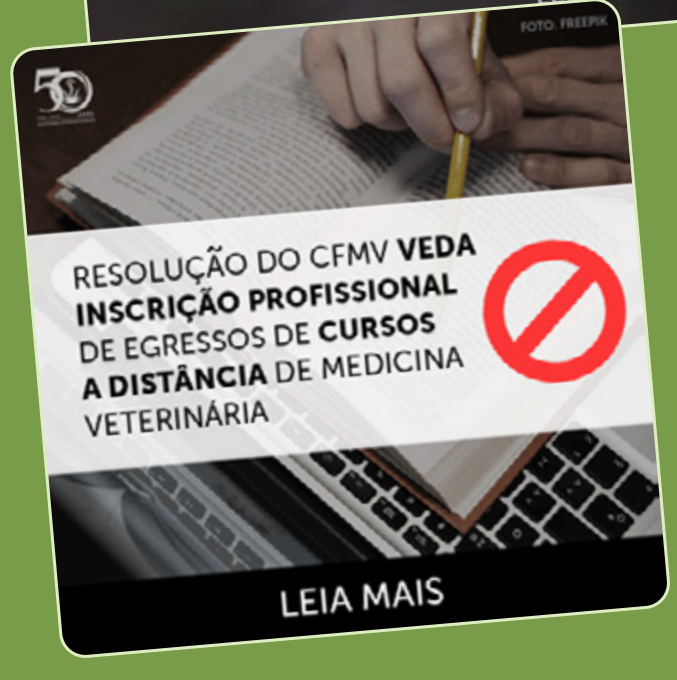

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Títulos de Especialista

Em 2022, foram concedidos 31 títulos de especialista, sendo oito para oftalmologia; sete para acupuntura; quatro para anestesiologia; quatro de cirurgia; três para homeopatia; três para patologia e um para Medicina Veterinária Intensiva.

O CRMV de São Paulo foi o recordista, com a concessão de 18 títulos de especialista, seguido por Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, cada um com quatro especialistas. Outros quatro estados também ganharam especialistas: DF, MS, PR e SC.

A nutrição de cães e gatos passou a ser primeira especialidade que também poderá ser pleiteada por zootecnistas, a partir da habilitação do Colégio Brasileiro de Nutrição Animal (CBNA). A entidade também foi habilitada a conceder título de especialista em nutrologia de cães e gatos para médicos-veterinários.

Além do CBNA, em 2022, o CFMV habilitou outras três entidades a conceder título de especialista: Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens (Abravas), Associação Brasileira de Endocrinologia Veterinária (Abev), Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias (CBNUV).

Total 31 títulos

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Representação em Comissões, Câmaras Técnicas, Fóruns, Programas e Entidades Internacionais

O CFMV manteve a representatividade em colegiados nacionais e internacionais para defender as pautas de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia que impactam na valorização do exercício profissional e na relevante atuação dos profissionais para o bem-estar e a saúde da população.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Câmara Setorial de Alimentos - Anvisa
- Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - Anvisa
- Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia
- Grupo de Trabalho do Comitê Codex sobre Resíduos de Medicamentos Veterinários
- Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas
- Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde
- Conselho Nacional de Saúde (CNS), no qual estão inseridas:
  - Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente
  - Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde
- Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde
- Fórum Permanente do Mercosul para o Trabalho em Saúde

MEC

- Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
- Câmara Técnica nº 01 – Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas
- Câmara Técnica nº 03 – Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade/Saúde Coletiva
- Câmara Técnica nº 06 - Saúde Animal e Ambiental
- Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS

MAPA

- Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Animais de Estimação (Câmara Pet)
- Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação do Mapa
- Equipe Setorial do Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA)
- Plano Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica (PSC)
- Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária (PAN-BR Agro)

INTERNACIONAL

- Associação Pan-Americana de Ciências Veterinárias - Panvet
- Comissão de Saúde Animal (CSA) do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul
- Associação Veterinária Mundial - WVA
- Comissão Ad Hoc de Educação Veterinária da Organização Mundial da Saúde Animal (WOAH, antiga OIE)

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Prêmios

Muniz de Aragão

Durante a 2ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP) de 2022, em junho, no Rio de Janeiro, foi entregue a Comenda Muniz Aragão ao vencedor da honraria em 2022, o coronel veterinário da reserva do Exército Brasileiro, William Ribeiro Pinho. A homenagem é prestada anualmente, em 17 de junho, no Dia da Medicina Veterinária Militar Brasileira, mas a data coincidiu com o feriado nacional de Corpus Christi, o que motivou a condecoração antecipada durante a CNP.

Indicado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) e pelo Ministério da Defesa, o coronel recebeu a comenda pelos relevantes serviços prestados à Medicina Veterinária Militar Brasileira. Com 53 anos de exercício profissional, cerca de 30 deles dedicados exclusivamente à carreira militar, Pinho foi devidamente condecorado com as medalhas militares de Ouro (30 anos de bons serviços), do Pacificador, do Serviço Amazônico e da Ordem do Mérito Militar.

No Exército, chefiou a granja, o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia e a Secretaria de Veterinária. Foi professor da Escola de Equitação do Exército, do curso de formação de oficiais da Escola de Saúde do Exército e da especialização em Inspeção de Alimentos.

A vice-presidente do CFMV, Ana Elisa Almeida, entrega a comenda ao coronel William Pinho, em 2022

O coronel entrou para a reserva no Exército, mas continuou atuando no meio civil, como responsável técnico de uma universidade no estado do Rio de Janeiro, na qual atualmente é professor de graduação da disciplina de bioética, ética e legislação veterinária. Além disso, é presidente da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Militar e integrante da Academia de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Prêmios

Centenário

O médico-veterinário José Freire de Faria também foi homenageado, durante a 2ª CNP 2022, pelo centenário completado em abril. Natural do Maranhão, formou-se pela antiga Escola Nacional de Veterinária da Universidade Rural do Brasil (atualmente UFRRJ), em 1950, e continua com a inscrição ativa no CRMV-RJ.

Com 72 anos de relevantes serviços prestados à Medicina Veterinária, Faria tem vasto currículo na área de defesa sanitária animal e foi um dos pioneiros, no Brasil e na América do Sul, no combate a doenças zoonóticas que atacavam os rebanhos e causavam prejuízos à pecuária nacional, tais como febre aftosa, tuberculose, raiva e brucelose.

A homenagem foi indicada por Marcílio Magalhães, conselheiro efetivo do CFMV, em admiração ao profundo conhecimento de Faria sobre os serviços de Defesa Sanitária Animal do Brasil. Por questões de saúde, Faria não pôde receber a condecoração pessoalmente, sendo representado pelos filhos, Valéria e José Maurício de Faria.

Paulo Dacorso e Octávio Domingues - O médico-veterinário Milton Thiago de Mello foi o agraciado de 2021 do Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho. Com 106 anos, o professor e pesquisador foi reconhecido pelo pioneirismo e pela extensa contribuição no desenvolvimento de estudos sobre primatas.

A decisão da 362ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de setembro, também aprovou o nome do zootecnista João Ricardo Albanez para receber o Prêmio Professor Octávio Domingues de 2021. Ele atua na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais.

As honrarias são concedidas a médicos-veterinários e zootecnistas que prestaram relevantes serviços à ciência veterinária e ao desenvolvimento agropecuário do país.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Gestão

Nos doze meses de 2022, o plenário do CFMV reuniu-se 12 vezes em sessões ordinárias (SPO) e quatro em sessões extraordinárias (SPE). A diretoria-executiva realizou 8 reuniões (RDE) e os presidentes dos CRMVs estiveram juntos em quatro Câmaras Nacionais (CNP).

Para julgar os 78 processos éticos-profissionais, foram realizadas seis sessões especiais de julgamento (SEJ) e outras 10 sessões ordinárias para julgar os 321 processos administrativos, considerando as duas turmas recursais.

No período, foram aprovadas 64 resoluções, sendo 18 orçamentárias e três administrativas, refletindo o ano de trabalho focado na reestruturação financeira e institucional. As demais foram técnicas: 31 para a concessão de títulos de especialistas, seis relacionadas às entidades que concedem os títulos de especialista e seis de valor direto ao profissional e à sociedade, entre elas telemedicina veterinária, atualização do campo de atividades da Zootecnia, fiscalização orientativa e modernização do processo de inscrição e cédula profissional.

E foi publicado o Relatório de Gestão 2021 visando a prestação de contas aos profissionais e sociedade, além do Balanço da Gestão 2017-2020.

Acre – No dia 23 de março de 2022, a 356ª Sessão Plenária Ordinária (SPO) do CFMV anulou a eleição do CRMV-AC, realizada em setembro do ano anterior, para escolha da gestão do triênio 2021-2024.

Por unanimidade, a plenária considerou um vício insanável a ausência de documentos exigidos pela legislação (Resoluções CFMV nº 762/2004 e nº 1.298/2019) para o registro da única chapa candidata à votação. Sendo assim, os atos da Comissão Eleitoral Regional (CER) foram invalidados, gerando a nulidade absoluta do pleito.

Foi instituída uma Junta Governativa Interina, conforme a Resolução CFMV nº 1.447/2022, para administração temporária do regional, entre 24 de março e 4 de agosto de 2022, até a realização de nova eleição.

Foi designada pelo CFMV uma comissão eleitoral que organizou um novo pleito, realizado em 22 de julho, sendo empossada em 05 de agosto os novos Gestores do regional, para o triênio 2022-2025.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Gestão

Câmara Nacional de Presidentes

Em março, foi realizada a Primeira Câmara Nacional de Presidentes de 2022. Na capital do Pará, em Belém, os dirigentes dos regionais, acompanhados da Diretoria Executiva e dos conselheiros do CFMV, debateram temas de relevância para a atuação das autarquias, como fiscalização, controladoria, gestão eletrônica das informações, comunicação e fortalecimento do Sistema CFMV/CRMVs.

O Fórum Transversal de Saúde Única foi escolhido para abertura da Segunda Câmara, realizada no Rio de Janeiro, em junho. O evento foi organizado pelo CRMV-RJ, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Na CNP do Rio, os presidentes também debateram questões sobre ensino a distância, anuidade, recuperação de créditos, responsabilidade técnica, articulação política para pautar os interesses profissionais e a definição de uma agenda de prioridades para disciplinar assuntos que são rotineiramente demandados na maioria dos regionais.

A Câmara ainda foi palco de duas premiações para o Sistema: a entrega da Comenda Muniz de Aragão, edição 2022, ao coronel veterinário da reserva do Exército Brasileiro, William Ribeiro Pinho; e a homenagem ao médico-veterinário, José Freire de Faria, que completou 100 anos em abril, dos quais 72 dedicados à Medicina Veterinária.

Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs na 1ª Câmara Nacional em Belém-PA

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Gestão

Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, sediu a terceira CNP, em setembro, quando foi apresentado o novo modelo da cédula de identidade profissional, que será entregue a partir de 2023. Com layout moderno e padronizado, a cédula contará com uma versão digital acessível por aplicativo, cumprindo todas as normas de segurança da informação e de privacidade de dados. A cédula terá validade nacional como documento legal de identificação e QR Code para confirmar a autenticidade.

Durante a câmara na capital gaúcha, os presidentes compartilharam estratégias de natureza administrativa, como auditorias nos regionais mediante sistema de sorteios, redução de inadimplência e programas uniformizados de recuperação de ativos, mecanismos de aperfeiçoamento do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFMV nº 1.330/2020) e medidas de modernização de resoluções, como a de processo eleitoral nos conselhos regionais (nº 1.289/2019).

Para atuar em defesa das demandas de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia, os representantes do Sistema alinharam a necessidade de fortalecer a articulação institucional e parlamentar, a exemplo do que tem sido feito para regulamentar o uso veterinário de Cannabis, entre outros temas relevantes para as profissões.

Destacaram também a pretensão de ampliar parcerias com outros órgãos e entidades para atuação conjunta em operações de saúde pública, defesa e vigilância sanitária, inspeção e fiscalização agropecuária, entre outras áreas estratégicas de proteção à saúde da sociedade e defesa do consumidor.

Na pauta técnica, os presidentes repercutiram regulamentação da telemedicina veterinária, a construção colaborativa dos manuais de responsabilidade técnica e a normatização do atendimento veterinário domiciliar.

Imagens das Câmaras Nacionais de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs

Fortalecimento e
Valorização das Profissões

Gestão

Câmara Nacional de Presidentes

4ª Câmara Nacional de Presidentes em Cuiabá - MT

Apresentação da Comissão Nacional de Ensino da Medicina Veterinária

O médico-veterinário do futuro foi uma das preocupações do debate entre os presidentes durante a quarta CNP de 2022, em Cuiabá, no Mato Grosso. A Comissão Nacional de Ensino da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) apresentou levantamento sobre o vertiginoso crescimento da oferta de vagas nos últimos 40 anos. A análise completa do estudo está em matéria publicada na Revista CFMV nº 92, com o detalhamento de todas as dimensões avaliadas pela comissão.

A qualidade dos cursos também foi apontada como grande preocupação. De acordo com a comissão, a maioria dos cursos em funcionamento estão em universidades privadas e com fins lucrativos, sendo as mesmas instituições que possuem pior avaliação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

A CNMEV analisou 40 propostas de novos cursos submetidas ao Ministério da Educação (MEC), entre 2018 e 2021, e todos tiveram parecer desfavorável do colegiado à abertura de vagas. O MEC, no entanto, tem autorizado o funcionamento dos cursos. O levantamento gerou posicionamento do Sistema CFMV/CRMVs com a elaboração da Carta de Mato Grosso, em defesa da formação superior de excelência.

Na última câmara, os presidentes ainda analisaram a nova cédula de identidade profissional e as propostas de posicionamento estratégico, como a unificação de missão, visão e valores, e de marca única do Sistema.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Gestão

Decisões Judiciais favoráveis aos interesses das profissões em 2022

Fisioterapia animal

Entre as decisões judiciais favoráveis aos interesses das profissões em 2022, o CFMV ganhou ação movida pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª região (Crefito-7), que contestava o uso do termo "fisioterapia animal", disposto na Resolução CFMV nº 850/2006. A Justiça Federal da 1ª Região (TRF1) discordou e extinguiu o processo por ausência de provas.

"A lei da nossa profissão, a 5.517 de 1968, estabelece que é competência privativa do médico-veterinário a prática clínica em todas as suas modalidades. A Resolução nº 850 apenas orienta sobre as condutas éticas que devem ser adotadas pelo médico-veterinário ao prescrever tratamento fisioterápico para reabilitação, desenvolvimento ou conservação da capacidade física de animais."

Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do CFMV

Vacinação e mutirão de castração

Vacinação e mutirão de castração foram outras demandas objetos de processos judiciais. No Paraná, a questão foi um caso de vacinação de animais em estabelecimento sem profissional habilitado e registro no CRMV. O juiz entendeu que "a vacinação é um ato próprio do médico-veterinário por se tratar de prática clínica e assistência técnica aos animais, conforme Art. 5º, alínea "a" e "c" da Lei 5.517/68, e não se confunde com a mera comercialização de produtos e/ou medicamentos, de modo que é obrigatória a inscrição no conselho profissional".

No mesmo estado, a Justiça Federal ainda confirmou que a vacinação de animais é uma prática clínica privativa de médicos-veterinários, não sendo permitida em lojas de produtos veterinários e agropecuárias e demais estabelecimentos comerciais como aviários e pet shops, popularmente conhecida como "vacina em balcão", sem que haja um responsável técnico devidamente registrado no conselho regional.

Já em São Paulo, foi analisada uma ação sobre mutirão de castração sem o devido registro no regional. O juiz federal declarou ser evidente a importância e a necessidade de aprovação dos projetos de mutirão de castração, em cumprimento à Resolução CFMV nº 962/2010, pois, caso contrário, "é enorme a probabilidade de que as condições e exigências técnicas sejam negligenciadas".

E a decisão se repetiu em outro caso sobre mutirão de castração, também em São Paulo, julgado em julho. O desembargador entendeu que é dever do Sistema CFMV/CRMVs fiscalizar o exercício profissional e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário, conforme a Lei nº 5.517/68. Entre elas, normatizar os projetos para mutirão de castração e os requisitos para sua execução.

Cobrança de anuidade

Em outra conquista favorável ao Sistema CFMV/CRMVs, a Justiça Federal determinou que um *pet shop* do Rio Grande do Sul tenha registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado (CRMV-RS) e médico-veterinário responsável técnico. Em ação movida pela empresa contestando a cobrança de anuidade, o CRMV conseguiu comprovar a prestação de consulta e serviços veterinários por meio de registros fotográficos. Por serem atividades privativas da Medicina Veterinária, as provas apresentadas legitimaram a decisão da juíza pela obrigatoriedade de registro do estabelecimento no órgão de fiscalização profissional.

Comércio varejista de produtos veterinários, rações e seus correlatos

O Sistema também obteve decisão favorável ao registro de comércio varejista de produtos veterinários, rações e seus correlatos. A Justiça Federal do Tocantins decidiu sobre a necessidade de registro de empresa do ramo no conselho profissional do estado e, consequentemente, o pagamento de anuidade, além da contratação de um médico-veterinário como responsável técnico.

Exames laboratoriais de diagnósticos em animais

Para realizar exames laboratoriais de diagnósticos em animais, o Tribunal Federal da 4ª Região determinou o registro de laboratório clínico no CRMV-RS. A decisão, já em segunda instância, apontou ainda a necessidade de inscrição de médico-veterinário responsável técnico, na forma das Resoluções CFMV nº 831/2006 e 1.177/2017.

Ainda negou o exercício da atividade por biomédico, haja vista a lei regulamentadora da profissão não contemplar a competência para a elaboração de exames laboratoriais e diagnósticos em animais. "A resolução do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) extrapola a matéria vertida na lei, adentrando, inadvertidamente, na competência exclusiva dos profissionais da Medicina Veterinária", alerta o texto da sentença.

Outra sentença, no mesmo estado, ratificou a obrigação legal de o Sistema CFMV/CRMVs fiscalizar estabelecimentos de análises clínicas veterinárias. Trechos importantes da decisão destacam os fundamentos técnicos que diferenciam os procedimentos laboratoriais de humanos e animais, como conhecimentos específicos de citologia, bioquímica e patologia das enfermidades veterinárias, aplicados à diversidade e à peculiaridade de espécies animais, sejam domésticas ou selvagens.

Diante da singularidade, restou evidente a necessidade de haver profissional médico-veterinário para realizar atividades laboratoriais que envolvam animais, tanto para a coleta de material quanto para a interpretação dos resultados de casos clínicos e a emissão de laudos.

Além disso, decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) indeferiu recurso do (CFBM) que pretendia reconhecer a atividade de análise clínica veterinária em laboratório como atividade não privativa da Medicina Veterinária. Ao analisar o recurso do CFBM, a defesa do CFMV e a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o STJ citou o entendimento de que, embora alguns procedimentos laboratoriais sejam comuns em amostras coletadas em humanos e animais, a interpretação dos dados requer conhecimentos específicos de citologia, bioquímica e patologia veterinária aplicados à diversidade de espécies, sejam animais domésticos ou selvagens, os quais são privativos da formação superior de médicos-veterinários.

A decisão do STJ também cita casos semelhantes que demonstraram a ilegalidade da Resolução CFBM nº 154/2008 – que ultrapassou os limites da norma de regência da área de Biomedicina (Lei nº 6.684/1979). Por ser norma inferior à lei, a resolução acrescentou, no rol de atribuições do biomédico, atividades que necessitam de embasamento teórico específico da área de Medicina Veterinária, especificados na regulamentação da profissão, conferida pela Lei nº 5.517/1968.

Ao final de decisão, o ministro do STJ citou a importância do acompanhamento médico-veterinário em procedimentos de análise em laboratórios clínicos de amostras animais, a fim de assegurar a qualidade da realização do procedimento, da coleta do material, da interpretação dos resultados e da emissão de laudo.

Fabricação de laticínios

A fabricação de laticínios foi foco de diferentes litígios e o Sistema logrou decisões favoráveis no Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Tocantins, reiteradas vezes. A jurisprudência do STJ já pacificou que as indústrias de laticínios estão submetidas, exclusivamente, ao registro no CRMV, devendo manter médico-veterinário responsável técnico nas dependências, considerado profissional imprescindível ao exercício regular da atividade.

Na decisão do Rio Grande do Norte, o juiz federal ainda declarou inconstitucional o Art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 85.877/1981, que regulamenta o exercício das atividades exercidas pelo químico, e que não é privativa desse profissional a assistência técnico-sanitária na produção de alimentos de origem animal.

Apicultura

O Sistema também teve vitória na defesa da apicultura. A Justiça Federal confirmou a obrigatoriedade de empresa produtora e comerciante de mel ter médico-veterinário responsável técnico e registro no Conselho Regional do Rio Grande do Norte. A sentença reconheceu a competência privativa do médico-veterinário para inspecionar e fiscalizar os aspectos sanitário, higiênico e tecnológico de estabelecimentos que produzem, manipulam, armazenam e comercializam mel.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Gestão

Resoluções de destaque em 2022

Telemedicina

Por ocasião da pandemia da covid-19 e do isolamento social imposto pela disseminação do vírus SARS-CoV-2, em 2020 o CFMV percebeu a necessidade de estimular o debate sobre a telemedicina veterinária e instituiu um Grupo de Trabalho (GT) para mapear as possíveis ações de regulamentação da profissão, inclusive dos serviços veterinários mediados por tecnologia.

Após um ano e nove meses de pesquisas, consultas e debates, que envolveram um GT, análises de mercado e consultas às legislações nacionais e internacionais nas medicinas humana e Veterinária, consulta pública aos conselhos regionais (Ofício Circular nº 35/2021), bem como discussões durante a 1ª Câmara Nacional de Presidentes, realizada em Belém (PA), a 359ª Sessão Plenária Ordinária, considerando os subsídios recebidos, aprovou a Resolução CFMV nº 1.465/2022, em junho de 2022, por unanimidade, e regulamentou o uso da telemedicina veterinária nas atividades médico-veterinárias. A prática já ocorria de modo informal, causando insegurança jurídica ao exercício profissional.

Zootecnia

Após 28 anos de vigência da Resolução CFMV nº 619/1994, o CFMV atualizou o regulamento sobre as atividades compreendidas no exercício da Zootecnia. A Resolução CFMV nº 1453/2022 modernizou a norma anterior por considerar a profissão indispensável ao desenvolvimento econômico-social, à subsistência, à produtividade e à disponibilidade de alimentos necessários à melhoria da qualidade de vida do homem.

A proposta foi uma iniciativa da Comissão Nacional de Educação em Zootecnia (CNEZ/CFMV) para atualizar. Antes de ser submetida à análise em plenária, a minuta passou pela avaliação das Câmaras Técnicas de Zootecnia (CTZ/CFMV) e de Medicina Veterinária (CTMV/CFMV), além dos 27 conselhos regionais. Após análise de todas as contribuições, a redação final foi definida pelo plenário e publicada a Resolução CFMV nº 1.453/2022.

> ***"Trabalhamos sempre considerando a necessidade de modernização, o respeito à legislação vigente, inclusive de outras profissões, e a missão maior de garantir serviços de qualidade à sociedade", afirmou o presidente do Conselho Federal."***
>
> **Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do CFMV**

Atualmente, 20,4 mil zootecnistas estão inscritos no Sistema CFMV/CRMVs, dos quais 8,5 mil estão atuantes. A nova resolução ratifica a fiscalização prevista nas leis nº 5.517/1968 e nº 5.550/1968 e vincula obrigatoriedade de inscrição do zootecnista no regional do estado de atuação ao exercício legal da profissão.

Fortalecimento e Valorização das Profissões

Gestão Transparência

Avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU) conferiu nota máxima ao CFMV em transparência ativa. A Lei nº 12.527/2016, chamada de Lei Acesso à Informação (LAI), determina que os órgãos e as entidades da administração pública promovam a transparência ativa em seus sites institucionais. O índice de Governança e Gestão Pública, mensurado pelo TCU, avalia a divulgação espontânea e proativa de dados e informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitações. No item Transparência Pública da avaliação, o CFMV obteve a nota máxima do órgão de controle externo.

Os auditores do tribunal analisaram os conteúdos de todos os conselhos profissionais e destacaram a estratégia digital do CFMV como referência de boa prática, com elevado grau de excelência e transparência ativa. A mensuração avaliou a quantidade e a qualidade das informações disponíveis, em conjunto com os questionários respondidos pela autarquia, em 2020 e 2021, sob a coordenação do Departamento de Administração (Depad/CFMV).

"Para além de uma obrigação legal, a transparência ativa reflete a proatividade institucional e a eficiência da gestão, focada em permitir a rápida localização das informações desejadas pelo cidadão, diminuindo as demandas nos canais de atendimento."

Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do CFMV

Sede Temporária

Em virtude da necessidade de reforma estrutural do prédio do CFMV, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) Trecho 6, Lotes 130/150, em Brasília, no final de julho a autarquia transferiu suas atividades administrativas para uma sede provisória também situada no SIA, no trecho 3, lotes 145/155, CEP 71.200-037.

Desde o dia 1º de agosto e até a conclusão da obra, conforme licitação em modalidade concorrência (Edital nº 2/2022), as atividades administrativas seguem na sede provisória, com o mesmo horário de atendimento, das 8h às 17h.

Eleições 2023

Em 2023, será aberto o pleito para gestão dos próximos três anos do CFMV. Com seis meses de antecedência à divulgação do edital, conforme as exigências legais e de transparência, o calendário das eleições foi aprovado durante a 34ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada virtualmente, no dia 1º de novembro.

As datas foram publicadas em Diário Oficial da União, por meio da Resolução CFMV nº 1.496/2022.

DATA	ATO	LEGISLAÇÃO
4 de NOVEMBRO de 2022 Sexta-feira	Divulgação Calendário Eleitoral	§ 8º do art. 19 do Decreto nº 64.704/1969, incluído pelo Decreto nº 8.770/2016
5 de MAIO de 2023 Sexta-feira	Publicação do Edital de Convocação	Art. 7º da Resolução CFMV nº 955/2010
15 de MAIO de 2023 Segunda-feira	Nomeação da Comissão Eleitoral Federal (Cef) pelo Presidente	§ 2º do art. 3º da Resolução CFMV nº 955/2010
30 de MAIO de 2023 Terça-feira	Eleição do Delegado-Eleito - Fim do Prazo	§ 4º do art. 19 do Decreto nº 64.704/1969, alterado pelo Decreto nº 8.770/2016
2 de JUNHO de 2023 Sexta-feira	Envio da Documentação dos Delegados-Natos e Delegados-Eleitos dos Regionais	§§ 1º e 2º do art. 12 da Resolução CFMV nº 955/2010
7 de JUNHO de 2023 Quarta-feira	Verificação da Regularidade dos Delegados	§ 1º do art. 4º da Resolução CFMV nº 955/2010
19 de JUNHO de 2023 Segunda-feira	Publicação da Relação de Delegados Eleitores Credenciados	§ 1º do art. 4º da Resolução CFMV nº 955/2010

Áreas Especiais da Gestão

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Modernização do Sistema CFMV/CRMVs
- Gestão de Comissões e Grupos de Trabalho
- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- Gestão de Licitações e Contratos

Áreas Especiais da Gestão

Modernização do Sistema CFMV/CRMVs

Para marcar os 55 Anos do Sistema CFMV/CRMVs, comemorado em 23 de outubro de 2023, o CFMV trabalhou intensamente em 2022 para, a partir de janeiro de 2023, lançar as novas cédulas de identidade profissional.

Com layout moderno e padronizado, a cédula conta com uma versão digital acessível por aplicativo, cumprindo todas as normas de segurança da informação e de privacidade de dados. A cédula terá fé pública, validade nacional como documento legal de identificação, e QR Code para a confirmação de autenticidade.

A cédula digital de identidade profissional (e-CIP) está prevista na Resolução CFMV nº 1.475/2022, assim como a modernização da versão física para o formato de cartão, substituindo o papel por um material mais resistente e durável. Com validade em todo o território nacional, a e-CIP terá um QR Code, dispositivo de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

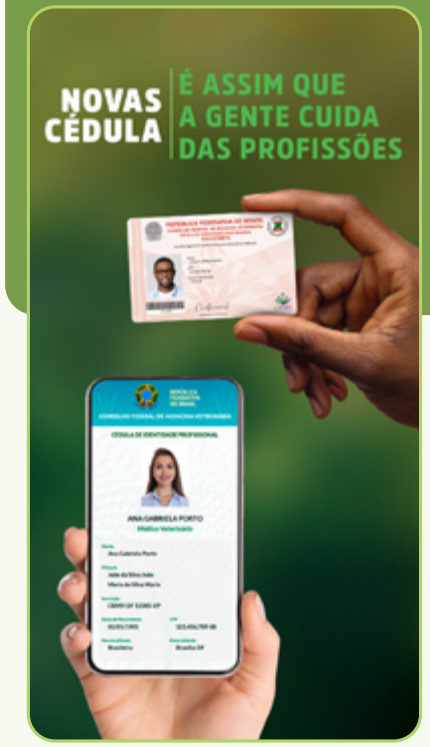

Recadastramento Digital

Para receber a nova cédula, os profissionais terão de atualizar eletronicamente os dados pessoais e fazer o upload de fotografia e demais documentos comprobatórios de identidade, formação superior e atuação profissional. Os CRMVs irão conferir e homologar as informações eletronicamente registradas.

Por dois anos, a emissão da nova cédula será gratuita para os médicos-veterinários e zootecnistas já inscritos no Sistema, mediante o recadastramento eletrônico pelo Sistema on-line de Cadastro de Profissionais e Empresas (Siscadweb).

Além de atualizar a base de dados dos profissionais, respeitando as regras de segurança e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a inovação também alcançará o pré-cadastro de pessoas físicas e jurídicas, que vão solicitar inscrição profissional ou registro de estabelecimento..

Desburocratização

As Resoluções CFMV nº 1.475/2022 e nº 1.503/2022 trazem mudanças significativas, voltadas à racionalização e ao aperfeiçoamento de fluxos e rotinas, com a sensível facilitação da comunicação. Confira a versão completa comentada e as inovações.

Áreas Especiais da Gestão

Modernização do Sistema CFMV/CRMVs

Soluções Tecnológicas

O Departamento de Tecnologia da Informação (Detin) é responsável por garantir a criação e implementação de soluções de tecnologia para o Sistema CFMV/CRMVs capazes de ampliar a produtividade do processo de trabalho, estabelecer ações para o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, garantir a segurança das informações e implementar a infraestrutura necessária para o funcionamento integral da instituição.

Em parceria com o NAR, desenvolveu toda a estratégia de transformação digital dos serviços on-line oferecidos via Siscadweb. Além do recadastramento, do pré-cadastro, coordenou o projeto de modernização da cédula profissional e sua versão em formato digital, acessível por meio do aplicativo.

As equipes do Detin e NAR também atuaram, em conjunto, pela implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) no CFMV e em mais 24 regionais, incluindo os treinamentos presenciais dos gestores para a correta aplicação e uso da ferramenta.

SUAP – Agilidade e Economia de Recursos

No primeiro dia útil de 2022, o CFMV implantou o Suap para gerenciar eletronicamente as informações administrativas e agilizar a tramitação digital de documentos e processos. Em fevereiro, o primeiro regional a ser contemplado com a implantação do Suap foi o CRMV-RN. O regional articulou a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN-Mossoró), órgão que cedeu o sistema ao CFMV, com a possibilidade de ampliar o uso aos CRMVs.

Com exceção de Minas Gerais, Paraná e São Paulo, com implementação programada para 2023, os demais 24 regionais aderiram à plataforma ao longo de 2022, gerando a comunicação on-line, e a integração virtual entre os estados em tempo real. Durante o ano, as diretorias e servidores dos CRMVs foram capacitados presencialmente pelo CFMV para uso e gestão da ferramenta.

Com uma coordenação mais célere, econômica, eficiente e sustentável dos processos, o Suap eliminou o uso excessivo de papel e viabilizou a transferência eletrônica de documentos entre os conselhos regionais, como pedidos de transferências profissionais, e recursos de processos éticos e de autos de infrações enviados ao Conselho Federal como segunda e última instância.

A inovação tecnológica gerou economia de tempo, recursos financeiros e humanos, que puderam ser realocados no aperfeiçoamento dos serviços prestados aos profissionais e à sociedade, como incremento da fiscalização e manutenção evolutiva dos sistemas on-line (cadastros de pessoas física e jurídica, agendamento de e anotação eletrônica de responsabilidade técnica). O Suap ainda reduziu a necessidade de consumo de material de expediente e de impressões, demonstrando o compromisso da autarquia com a sustentabilidade.

Áreas Especiais da Gestão
Gestão de Comissões e Grupos de Trabalho

Em 2022, comissões e grupos de trabalho, sob a coordenação do tesoureiro do CFMV, o médico-veterinário José Maria dos Santos Filho, mantiveram seu ritmo de reuniões e produção de conteúdo e eventos voltados à valorização e fortalecimento das profissões.

Saiba quais são as 8 Comissões Técnicas:

- Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais (CNDM)
- Comissão Nacional de Bem-estar Animal (Cobea)
- Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS)
- Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV)
- Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (Cnez)
- Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CONMVL)
- Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV)
- Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar (Contha)

Áreas Especiais da Gestão
Gestão de Comissões e Grupos de Trabalho

SAÚDE PÚBLICA

Dois eventos de saúde pública marcaram a preparação da Medicina Veterinária para fortalecer políticas públicas de saúde única e consolidar as propostas da profissão para a 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), que será realizada em julho de 2023.

De 8 a 10 de novembro, médicos-veterinários reuniram-se, em São Paulo, para o IX Seminário Nacional de Saúde Pública Veterinária e o IX Fórum das Comissões de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs.

Os eventos foram organizados pelo CFMV e CRMV-SP, por meio de suas comissões de Saúde Pública Veterinária, para definir estratégias de inclusão do médico-veterinário como agente de saúde pública em políticas, legislação, pesquisa e programas de múltiplos setores.

Além de traçar propostas para integração dos médicos-veterinários às equipes multiprofissionais e transdisciplinares voltadas à promoção global da saúde humana, animal e dos ecossistemas, os eventos foram palco de debate para contextualizar análises de futuro. Entre elas, as ameaças de novos patógenos e o impacto na saúde das pessoas e dos animais, na produção de alimentos, e na biodiversidade; as doenças negligenciadas; as consequências da falta de intersetorialidade e de equipes multiprofissionais e transdisciplinares no enfrentamento dos problemas e decisões na área da saúde.

Como encaminhamento, o fórum gerou a elaboração da Carta de São Paulo enviada ao CFMV para análise.

Em julho de 2022, a Comissão também marcou presença no XXXVI Congresso Conasems (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), em parceria com o CRMV-MS, em Campo Grande-MS, com o objetivo de fortalecer a presença da Medicina Veterinária, bem como a sua atuação na saúde pública.

Áreas Especiais da Gestão
Gestão de Comissões e Grupos de Trabalho

Medicina Veterinária Legal

Brasília sediou o II Fórum da Comissão Nacional de Medicina Veterinária Legal (CNMVL), em setembro de 2022. Em virtude da crescente demanda da sociedade relacionada à apuração de maus-tratos aos animais, erro médico profissional e defesa do consumidor, os representantes das Câmaras Técnicas e Comissões Regionais de Medicina Veterinária Legal identificaram a necessidade de estabelecer as bases de diálogo com o Judiciário e o Ministério Público para criar oportunidades de atuação profissional aos peritos médicos-veterinários em processos cíveis ou criminais.

"Os conselhos não têm atribuição de fazer perícia. Uma das principais pautas da comissão é estabelecer um diálogo com o Judiciário, o Ministério Público, para encontrarmos soluções e abrirmos mais oportunidades de atuação profissional para médicos-veterinários nessas circunstâncias."

Sérvio Túlio Jacinto Reis, presidente da CNMVL

Animais Selvagens

A Comissão Nacional de Animais Selvagens do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CNAS/CFMV) realizou, em Brasília, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, o IV Fórum das Comissões Regionais e Nacional de Animais Selvagens do Sistema CFMV. O encontro reuniu 25 representantes das comissões regionais dos estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Sergipe, Tocantins, Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso.

"Este é um segmento de grande importância. Hoje, o que mais nos preocupa é o contrabando de animais, principalmente aves, nas regiões Norte e Nordeste."

Fernando Cavalcanti de Almeida, presidente do CFMV

Áreas Especiais da Gestão
Gestão de Comissões e Grupos de Trabalho

BIOTÉRIOS

Os profissionais que trabalham com medicina experimental agora contam com um guia técnico-sanitário relacionado à assistência médica e de bem-estar aos animais. O Manual de Responsabilidade Técnica (RT) em Estabelecimentos que Criem ou Utilizem Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica foi lançado pelo CFMV, em parceria com o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

É uma área estratégica e tem transversalidade significativa para o avanço do conhecimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Ministro Paulo Alvim, presidente do Concea
Durante cerimônia de lançamento, realizada no MCTI

A publicação é resultado do trabalho em conjunto das duas entidades, iniciado em 2017, e tem o objetivo de esclarecer os limites de atuação do médico-veterinário. A depender do contexto da linha de pesquisa e da complexidade envolvida, o profissional poderá orientar, supervisionar ou executar técnicas e procedimentos. O manual aborda essas delimitações e preenche uma lacuna que existia sobre as condutas éticas cabíveis ao RT em estabelecimentos de ensino e pesquisa científica.

A criação e o uso de animais em atividades de ensino e pesquisa científica tem sido amplamente debatido pela sociedade. Muitas vezes, de forma equivocada. Espero que esse manual sirva de forma positiva e propositiva a esse debate por práticas cada vez mais criteriosas e cuidadosas.

Francisco Cavalcanti de Almeida, presidente do CFMV

A pesquisadora Ekaterina Rivera, consultora *ad hoc* do Concea, também estava presente e recordou que faltava declarar as obrigações do médico-veterinário responsável-técnico na área de ciência de animais de laboratório. Ela já coordenou o Concea e presidiu o Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo CFMV para a elaboração da publicação.

A lei [nº 11.794] que controla a experimentação animal no país é recente, de 2008, e com o manual esperamos auxiliar a interpretação em relação ao ponto mais sensível sobre a RT, afirmou a médica-veterinária.

Ekaterina Rivera, consultora ad hoc do Concea

O manual ganhou matéria especial publicada na Revista CFMV nº 92 , reunindo diferentes visões profissionais sobre o espectro de atuação da Ciência de Animais de Laboratório.

Áreas Especiais da Gestão

Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas tem como objetivo desenvolver e acompanhar o fluxo de questões administrativas, assim como implementar projetos voltados a impactar positivamente os colaboradores do CFMV.
Os programas buscam integrar de forma harmoniosa as necessidades organizacionais e as suas expectativas individuais, de acordo com as imposições existentes para o bom andamento de uma autarquia especial.

Colaboradores

- **Departamento de Administração (Depad)** 34
- **Departamento Jurídico** 10
- **Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento** 6
- **Controladoria** 6
- **Assessorias especiais** 6
- 10 **Departamento de Tecnologia da Informação**
- 3 **Gabinete da Presidência**
- 1 **Ouvidoria**
- 2 **Secretaria da Diretoria Executiva**
- 1 **Núcleo de Apoio aos Regionais**

Total de empregados distribuídos pelas áreas : **79**

Total de estagiários: **18**

Total de PAD / sindicâncias instauradas: **1**

Número de empregados afastados por licença sem vencimento: **1**

Número de empregados afastado por benefício do INSS (auxílio-doença): **6**

Percentual de homens e mulheres / portadores de necessidades especiais:

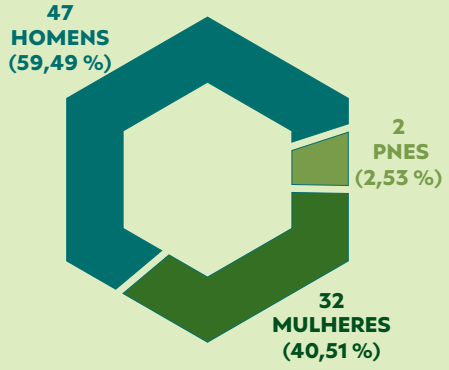

Áreas Especiais da Gestão

Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

A gestão de infraestrutura do CFMV baseia-se em leis, normas e decretos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN/MPOG nº 02/2008 e 05/2017, RDC nº 2016/2004 - Anvisa e suas alterações, NR – 10 e 6 sobre Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs

E o Decreto nº 9.373/2018, cumprido por meio de controles, fiscalização e gestão de contratos e sistemas próprios, como por exemplo, o Sistema de Patrimônio - Sispat (módulo de software da Implanta Informática).

CFMV Conselho Federal de Medicina Veterinária - CNPJ: 00.119.784/0001-71

Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Móvel

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.549.215,87	1.015.026,44	675.766,24	1.888.476,07
1.2.3.1.1.01.05	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	38,00	0,00	0,00	38,00
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	13.977,49	0,00	13.977,49	0,00
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	551,49	0,00	0,00	551,49
1.2.3.1.1.01.99	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	51.707,86	0,00	39.485,75	12.222,11
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	1.316.377,12	310.202,20	840.692,44	785.886,88
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de Tecnologia da Informação	139.458,00	94.787,49	109.759,00	124.486,49
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios domésticos	42.648,85	0,00	11.632,00	31.016,85
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	61.858,62	0,00	57.486,02	4.372,60
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	606.046,10	153.359,64	74.254,61	685.151,13
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	138,20	0,00	0,00	138,20
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	54.153,71	0,00	262,58	53.891,13
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	24.745,98	0,00	0,00	24.745,98
1.2.3.1.1.04.05.01	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	18.100,40	0,00	18.100,40	0,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens Móveis	164,34	0,00	0,00	164,34
	Totais:	**3.959.182,03**	**1.573.375,77**	**1.841.416,53**	**3.691.141,27**
1.2.4.1.1.01.01	Softwares	866.019,35	0,00	584.733,86	281.285,49
	Totais:	**866.019,35**	**0,00**	**584.733,86**	**281.285,49**
	Totais:	**4.825.201,38**	**1.573.375,77**	**2.426.150,39**	**3.972.426,76**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Lúcia de Cássia Scorsin - Gestora do Patrimônio

Áreas Especiais da Gestão

Gestão de Licitações e Contratos

CONFORMIDADE LEGAL - O CFMV concentra os processos licitatórios em sua sede administrativa, no Setor de Compras, Licitações e Contratos, que avalia regularmente a conformidade legal das aquisições, em observância à legislação à qual a autarquia está subordinada, sobretudo às leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, além das INs e dos acórdãos do TCU.

Quantidade de instrumentos firmados	
Empenhos	3
Ordens de execução de serviços	3
Termos aditivos	27
Contratos	38
Autorização de compra	1
Atas de registro de preços	5
Apólices de seguro	2
Ordens de execução de serviços	3
Quantidade de Modalidades de Contratações Realizadas em 2021	
Concorrência	1
Pregão	14
Dispensa	14
Cotação Eletrônica	1
Inexigibilidade	4

Valor Estimado	R$ 3.484.701,55
Valor Final Homologado	R$ 2.131.390,12
Economia Apresentada	R$ 1.353.311,43 (38,84%)

DISPENSAS 2022
CONTRATO CFMV Nº 02/2021 - CONTRATO PARA "FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP
CONTRATO CFMV Nº 04/2021 - CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE BÓTONS, MEDALHAS E PLACAS
CONTRATO CFMV Nº 06/2021 (fornecimento de combustível) CONTRATO CFMV Nº 06/2021 (fornecimento de combustível)
CONTRATO CFMV Nº 09/2021 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE DE ENCOMENDAS E CARGAS)
ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA (ADITIVO AO CONTRATO CFMV Nº 19/2017)
INSTITUTO FECOMÉRCIO – IF (TERMO ADITIVO AO CONTRATO IIICFMV Nº 09/2019)
SEGURO DA SEDE
SEGURO DO CARRO

Valor Estimado R$ 3.484.701,55

Valor Final Homologado R$ 2.131.390,12

Economia Apresentada R$ 1.353.311,43 (38,84%)

Desempenho Orçamentário

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Evolução da Receita
- Evolução da Despesa
- Orçado x Arrecadado
- Análise de Tendência
- Resultado Financeiro
- Demonstrações Contábeis

Evolução da Receita

A receita do Conselho Federal de Medicina Veterinária é proveniente de 25% das receitas dos 27 Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, oriundas de anuidades, taxas de expedição de certidões e carteiras profissionais e multas aplicadas, conforme art. 29 da Lei nº 5.517/1968.

Nos quadros abaixo demonstramos o comparativo da receita orçada com a arrecadada nos exercícios de 2021 e 2022, podendo ser observado que **a receita arrecadada de 2022 aumentou 17,56% em relação ao exercício de 2021**, justificada pelo esforço concentrado dos Conselhos Regionais na recuperação de receita de anos anteriores, com consequente envio da cota-parte ao CFMV, pois não houve aumento da anuidade em 2022.

Origem da Receita	2022		2021	
	Estimada	Arrecadada	Estimada	Arrecadada
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	90.878.933,54	45.262.581,90	75.008.999,29	38.501.068,49
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	49.075.733,54	45.262.581,90	40.502.299,29	38.501.068,49
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	-	-
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	-	-
6.2.1.2.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	100,00	0,00	100,00	-
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	10.800,00	49,26	68.500,00	11,50
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	6.191.200,00	6.197.836,45	1.200.000,00	1.885.236,80
6.2.1.2.1.06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.649.633,54	38.972.599,04	39.083.699,29	36.410.042,04
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.000,00	92.097,15	150.000,00	205.778,15
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	41.803.200,00	0,00	34.506.700,00	-
6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100,00	0,00	4.600,00	-
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.400,00	0,00	1.400,00	-
6.2.1.2.2.03 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E AÇÕES	200,00	0,00	200,00	-
6.2.1.2.2.04 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	200,00	0,00	200,00	-
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	-
6.2.1.2.2.06 - SALDOS DE EXERCÍCIOS	41.800.000,00	0,00	34.500.000,00	-
6.2.1.2.2.09 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,00	200,00	-

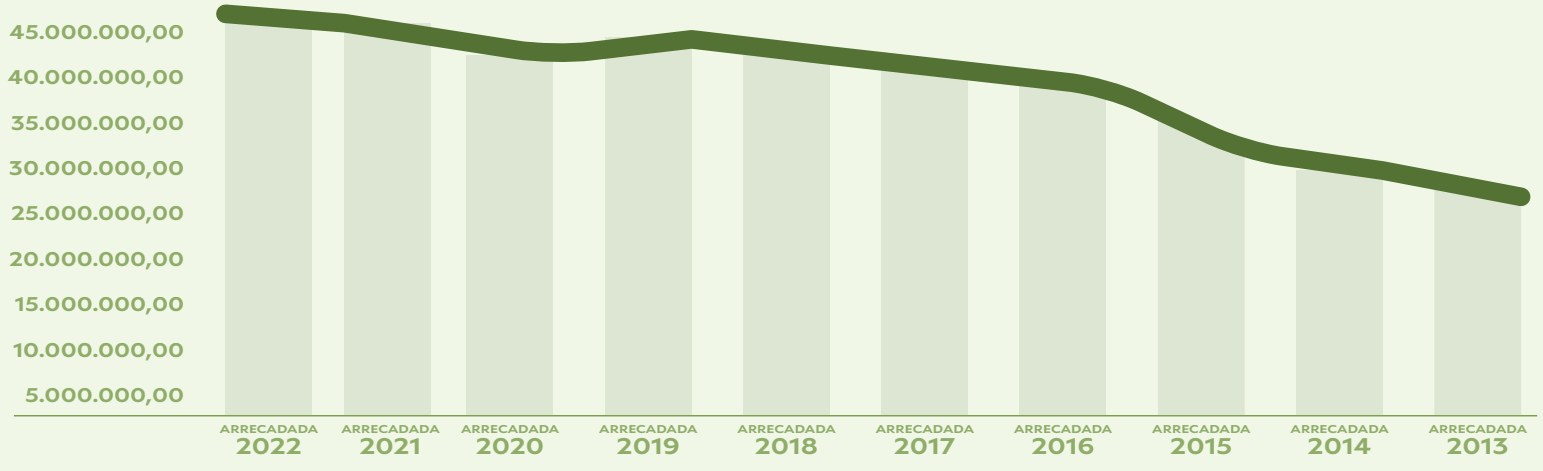

Evolução da Despesa

Conheça a evolução da despesa nos últimos oito exercícios. O detalhamento por grupo e elemento de despesa consta no Balanço Orçamentário, anexado ao final deste Relatório.

Assim como a receita, em 2022 também houve aumento de 46,58% da despesa empenhada em relação ao exercício anterior.

Evolução da despesa

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empenhada	21.579.401,06	21.581.640,28	24.180.495,45	28.111.506,53	41.528.426,86	26.085.279,55	25.967.455,97	28.693.369,41	42.058.427,87
Liquidada	17.099.904,65	18.383.467,98	22.269.559,88	24.104.782,15	40.720.091,32	25.278.225,36	24.111.639,74	26.833.026,09	39.108.026,09
Paga	17.089.049,17	18.080.525,12	22.083.384,21	23.980.764,59	40.712.726,23	25.213.040,36	23.824.721,57	26.833.026,09	39.059.528,98

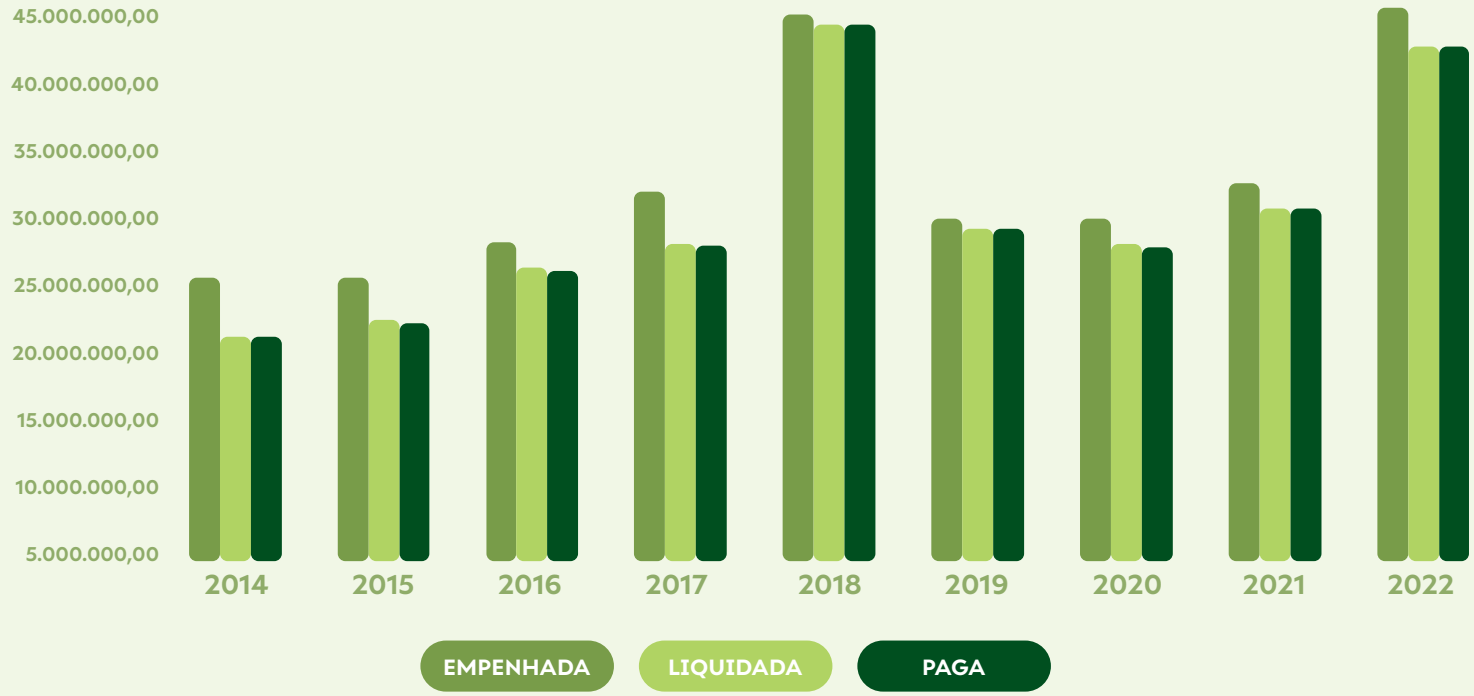

Orçado X Arrecadado

Em 2022, a estimativa da receita e a previsão da despesa foi de R$ 90.878.933,54. Desse valor, apenas R$ 49.075.733,54 correspondiam às receitas provenientes do compartilhamento da cota-parte.

O restante estimado no orçamento tratava-se de superávit financeiro de exercícios anteriores que já se encontravam disponíveis para desembolso.

Portanto, o total arrecadado no exercício com Receitas Correntes atingiu 92,23% do valor estimado.

EXERCÍCIO DE 2022							
RECEITAS	**ESTIMATIVA DA RECEITA**	**RECEITA ARRECADADA**	**%**	**DESPESAS**	**PREVISÃO DA DESPESA**	**DESPESA EMPENHADA**	**%**
RECEITAS CORRENTES	40.075.733,54	45.262.581,90	92,23	DESPESAS CORRENTES	45.375.733.54	31.166.567,60	68,69
RECEITAS DE CAPITAL	41.803.200,00	-	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	45.503.200,00	10.891.869,27	23,94
TOTAL	**90.878.933,54**	**45.262.581,90**	**49,81**	**TOTAL**	**90.878.933,54**	**42.058.427,87**	**46,28**

Já os gastos realizados com despesas de custeio atingiram o percentual de 68,69% com relação ao previsto. Incluindo a despesa de capital, o percentual da despesa empenhada no exercício de 2022 atingiu 46,28% do total previsto para o exercício.

Sendo assim, obteve-se como Resultado Orçamentário um superávit no valor de R$ 3.204.154,03 (três milhões, duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Resultado Financeiro

De acordo com o Volume V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes. As operações compreendem os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extraorçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extraorçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

INGRESSOS	2022	2021
Receita Corrente	45.262.581,90	38.501.068,49
Outros Ingressos	28.896.040,09	26.891.709,59
Amortização de Empréstimos Concedidos	-	-
Operações de Crédito Interna	-	-
TOTAL DE INGRESSOS	**74.158.621,99**	**65.392.778,08**

DESEMBOLSOS	2022	2021
Despesa Corrente	28.804.388,52	25.753.536,09
Outros Desembolsos	30.395.788,36	27.675.785,50
Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	438.974,04	444.490,00
Transferências de Capital	9.816.166,42	635.000,00
Empréstimos Concedidos	-	-
TOTAL DESEMBOLSOS	**69.455.317,34**	**54.508.811,59**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	**4.703.304,65**	**10.883.966,49**

Assim como em 2021, em 2022 também houve um resultado positivo do Fluxo de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 4.703.304,65 (quatro milhões, setecentos e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Anexo I
Peças Contábeis

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial Comparativo
- Demonstração de Variações Patrimoniais
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- Balanço Financeiro
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Balanço
Orçamentário

Demonstrativo contábil em que se confrontam, num dado momento, as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado, é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

CFMV
Conselho Federal de Medicina Veterinária
CNPJ: 00.119.784/0001-71
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES			43.434.163,24	49.075.733,54	45.262.581,90	- 3.813.151,64
RECEITA PATRIMONIAL			100,00	100,00	0,00	-100,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS			100,00	100,00	0,00	-100,00
RECEITAS DE SERVIÇOS			10.800,00	10.800,00	49,26	-10.750,74
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS			10.800,00	10.800,00	49,26	-10.750,74
RECEITAS FINANCEIRAS			1.884.200,00	6.191.200,00	6.197.836,45	6.636,45
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIOS			200,00	30.200,00	39.939,00	9.739,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS			100,00	100,00	0,00	-100,00
ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS			100,00	30.100,00	39.939,00	9.839,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS			4.300,00	4.300,00	139,18	-4.160,82
JUROS DE MORA			2.100,00	2.100,00	9,18	-2.090,82
OUTROS JUROS			2.100,00	2.100,00	130,00	-1.970,00
OUTROS ENCARGOS			100,00	100,00	0,00	-100,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS			63.000,00	36.000,00	7.456,12	-28.543,88
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			11.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS			52.000,00	27.000,00	7.456,12	- 19.543,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00

Balanço
Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
MULTA POR MORA			6.600,00	15.600,00	6.827,26	-8.772,74
MULTAS POR MORA			600,00	13.600,00	6.827,26	-6.772,74
OUTRAS MULTAS			6.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.808.100,00	6.103.100,00	6.143.474,89	40.374,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			100,00	100,00	0,00	-100,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.808.000,00	6.103.000,00	6.143.474,89	40.474,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.825.063,24	42.649.633,54	38.972.599,04	-3.677.034,5
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			40.825.063,24	42.649.633,54	38.972.599,04	-36.770.34,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			714.000,00	224.000,00	92.097,15	-131.902,85
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES			700.000,00	200.000,00	78.991,59	-121.008,41
DÍVIDA ATIVA			14.000,00	24.000,00	13.105,56	-1.0894,44
RECEITAS DE CAPITAL			45.003.200,00	41.803.200,00	0,00	-41.803.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA			1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS			1.400,00	1.400,00	0,00	-1.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			900,00	900,00	0,00	-900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			900,00	900,00	0,00	-900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			500,00	500,00	0,00	-500,00

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E AÇÕES			200,00	200,00	0,00	-200,00
TÍTULOS DE RENDA			100,00	100,00	0,00	-100,00
AÇÕES			100,00	100,00	0,00	-100,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS			200,00	200,00	0,00	-200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100,00	100,00	0,00	-100,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS			45.000.000,00	41.800.000,00	0,00	-41.800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			200,00	200,00	0,00	-200,00
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES			200,00	200,00	0,00	-200,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**88.437.363,24**	**90.878.933,54**	**45.262.581,90**	**-45.616.351,64**
DÉFICIT			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL			**88.437.363,24**	**90.878.933,54**	**45.262.581,90**	**-45.616.351,64**

Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	43.434.163,24	45.375.733,54	31.166.567,60	28.852.885,63	28.804.388,52	14.209.165,94
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	21.447.720,00	21.891.810,75	20.125.511,38	19.547.408,42	19.504.262,01	1.766.299,37
PESSOAL	14.056.600,00	13.569.541,07	12.639.899,06	12.639.899,06	12.639.899,06	929.642,01
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	105.000,00	122.671,99	94.371,31	94.371,31	94.371,31	28.300,68
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
ENCARGOS PATRONAIS	3.076.820,00	3.115.842,53	2.801.861,56	2.587.633,59	2.544.487,18	313.980,97
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	936.100,00	1.053.953,50	1.027.853,50	874.371,27	874.371,27	26.100,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	3.090.200,00	3.926.801,66	3.561.525,95	3.351.133,19	3.351.133,19	365.275,71
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	182.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	21.583.243,24	23.030.722,79	10.940.962,84	9.205.383,83	9.200.033,13	12.089.759,95
MATERIAL DE CONSUMO	293.443,24	638.027,60	378.793,49	368.892,94	368.892,94	259.234,11
SERVIÇOS	21.289.800,00	22.392.695,19	10.562.169,35	8.836.490,89	8.831.140,19	11.830.525,84
DESPESAS FINANCEIRAS	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	320.000,00	335.000,00	34.867,52	34.867,52	34.867,52	300.132,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	320.000,00	335.000,00	34.867,52	34.867,52	34.867,52	300.132,48
TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	2.050,00	22.050,00	15.693,07	15.693,07	15.693,07	6.356,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.050,00	22.050,00	15.693,07	15.693,07	15.693,07	6.356,93
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	81.030,00	96.030,00	49.532,79	49.532,79	49.532,79	46.497,21

Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PREMIAÇÕES	25.000,00	20.000,00	6.737,66	6.737,66	6.737,66	13.262,34
FATOS GERADORES DIVERSOS	56.030,00	76.030,00	42.795,13	42.795,13	42.795,13	33.234,87
DESPESAS DE CAPITAL	45.003.200,00	45.503.200,00	10.891.860,27	10.255.140,46	10.255.140,46	34.611.339,73
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.735.000,00	22.735.000,00	735.556,67	438.974,04	438.974,04	21.999.443,33
INVESTIMENTOS	2.735.000,00	22.735.000,00	735.556,67	438.974,04	438.974,04	21.999.443,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.300.000,00	10.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.700.000,00
BENS IMÓVEIS	34.300.000,00	10.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.955.000,00	12.055.000,00	10.156.303,60	9.816.166,42	9.816.166,42	1.898.696,40
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**88.437.363,24**	**90.878.933,54**	**42.058.427,87**	**39.108.026,09**	**39.059.528,98**	**48.820.505,67**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**3.204.154,03**	**0,00**	**0,00**	**3.204.154,03**
TOTAL	**88.437.363,24**	**90.878.933,54**	**45.262.581,90**	**39.108.026,09**	**39.059.528,98**	**45.616.351,64**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012
xxx.272.757-xx

José Maria dos Santos Filho
Tesoureiro
CRMV-CE nº 0950
xxx.705.103-xx

Luciana Morcelles dos Santos
Contadora
CRC-DF nº 7385/O-5
xxx.536.461-xx

Balanço Patrimonial

CFMV
Conselho Federal de Medicina Veterinária
CNPJ: 00.119.784/0001-71
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Período Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade.

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	52.656.344,51	47.834.406,33	PASSIVO CIRCULANTE	1.467.771,46	1.171.155,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.549.103,54	46.845.798,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	131,52	84,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	1.107.240,97	988.225,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	90.457,66	71.030,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	30.897,04	26,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	382,3	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.346.285,24	1.100.013,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.972.841,02	8.479.733,77	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.135.844,63	1.968.271,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.732.433,57	1.574.562,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	3.732.433,57	1.603.249,53	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE LONGO PRAZO	403.411,06	393.708,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.612,16	2.612,16	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.612,16	2.612,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.743.904,38	6.253.075,01	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.691.141,27	3.958.432,03		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.979.079,16	3.945.094,81		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	926.316,05C	1.650.451,83C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	90.479,85	255.775,31		0,00	0,00
SOFTWARES	281.285,49	866.019,35		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	190.805,64C	610.244,04C		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.467.771,46	1.171.155,45

Balanço Patrimonial

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	62.161.414,07	55.142.984,65
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.161.414,07	55.142.984,65
TOTAL	63.629.185,53	56.314.140,10	TOTAL	63.629.185,53	-56.314.140,10
ATIVO FINANCEIRO	52.840.216,42	48.005.734,58	PASSIVO FINANCEIRO	3.268.173,24	3.381.498,77
ATIVO PERMANENTE	10.788.969,11	8.308.405,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				60361012,29	52932641,33

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	**Atual**	**Anterior**	**Saldo do Atos Potenciais Passivos**	**Atual**	**Anterior**
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	19.583.050,13C	9.798.334,02C	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	453.160,67	449.260,67
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**19.583.050,13**	**9.798.334,02**	**TOTAL**	**453.160,67**	**449.260,67**

Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	4.9572.043,18	4.4624.235,81

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012
xxx.272.757-xx

José Maria dos Santos Filho
Tesoureiro
CRMV-CE nº 0950
xxx.705.103-xx

Luciana Morcelles dos Santos
Contadora
CRC-DF nº 7385/O-5
xxx.536.461-xx

Variações Patrimoniais

CFMV
Conselho Federal de Medicina Veterinária CNPJ: 00.119.784/0001-71
Variações Patrimoniais
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	47.634.363,29	38.473.523,71	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	40.606.582,06	26.909.216,69
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	234.547,44	11,50	PESSOAL E ENCARGOS	19.913.781,36	17.829.744,01
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	234.547,44	11,50	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.732.213,67	11.860.370,25
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	234.547,44	11,50	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	12.732.213,67	11.860.370,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.209.309,19	1.885.236,80	ENCARGOS PATRONAIS	3.679.121,56	3.370.021,09
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	39.939,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.804.750,29	2.434.779,48
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	39.939,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	874.371,27	935.241,61
JUROS E ENCARGOS DE MORA	139,18	246,61	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.502.446,13	2.567.836,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	9,18	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	3.502.446,13	2.567.836,16
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	130,00	246,61	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.516,51
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	7.456,12	914,64	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	31.516,51
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	7.456,12	914,64	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.541.365,64	7.999.935,99
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.400,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	391.526,27	117.507,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	6.161.774,89	1.882.674,85	CONSUMO DE MATERIAL	391.526,27	117.507,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.972.599,04	36.410.042,04	SERVIÇOS	8.933.289,86	7.748.450,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.972.599,04	36.410.042,04	DIÁRIAS	2.621.295,63	1.608.660,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.217.907,62	178.233,37	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	551.322,63	360.612,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.217.907,62	178.233,37	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.760.671,60	5.779.178,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.368,01	43.296,65	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	216.549,51	133.978,80
DÍVIDA ATIVA	2.178.840,71	0,00	DEPRECIAÇÃO	208.151,01	118.471,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.698,90	134.936,72	AMORTIZAÇÃO	8.398,50	15.507,63
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.020.182,50	941.364,02
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.020.182,50	941.364,02
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.020.182,50	941.364,02
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.066.026,70	50.700,00
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.066.026,70	50.700,00

Variações Patrimoniais

	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.066.026,70	50.700,00
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	15.693,07	764,76
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.693,07	764,76
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.532,79	86.707,91
	0,00	0,00	PREMIAÇÕES	6.737,66	18.195,00
	0,00	0,00	ORDENS HONORÍFICAS	6.737,66	18.195,00
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.795,13	68.512,91
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	42.795,13	68.512,91

Total das Variações Ativas :	47.634.363,29	38.473.523,71	Total das Variações Passivas :	40.606.582,06	26.909.216,69
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	7.027.781,23	11.564.307,02
Total	**47.634.363,29**	**38.473.523,71**	**Total**	**47.634.363,29**	**38.473.523,71**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente
CRMV-SP nº 1012
xxx.272.757-xx

José Maria dos Santos Filho Tesoureiro
CRMV-CE nº 0950
xxx.705.103-xx

Luciana Morcelles dos Santos Contadora
CRC-DF nº 7385/O-5
xxx.536.461-xx

Demonstração dos
Fluxos de Caixa

CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária CNPJ: 00.119.784/0001-71
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	45.262.581,90	38.501.068,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	49,26	11,50
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	49,26	11,50
RECEITAS FINANCEIRAS	6.197.836,45	1.885.236,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	39.939,00	0,00
ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS	39.939,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	139,18	246,61
JUROS DE MORA	9,18	0,00
OUTROS JUROS	130,00	246,61
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	7.456,12	914,64
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	7.456,12	914,64
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.400,70
MULTA POR MORA	6.827,26	520,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.143.474,89	1.882.154,85
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.143.474,89	1.882.154,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.972.599,04	36.410.042,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.972.599,04	36.410.042,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - COTA PARTE	38.972.599,04	36.410.042,04
REPARTIÇÃO DA RECEITA - COTA PARTE	38.972.599,04	36.410.042,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.097,15	205.778,15
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	78.991,59	205.778,15
DÍVIDA ATIVA	13.105,56	0,00
OUTROS INGRESSOS	28.896.040,09	26.891.709,59
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.804.388,52	25.753.536,09

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	19.504.262,01	17.676.921,82
USO DE BENS E SERVIÇOS	9.200.033,13	7.684.405,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.867,52	306.364,02
TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15.693,07	764,76
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	49.532,79	85.080,24
OUTROS DESEMBOLSOS	30.395.788,36	27.675.785,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	14.958.445,11	11.963.456,49
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	438.974,04	444.490,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.816.166,42	635.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.255.140,46	-1.079.490,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.703.304,65	10.883.966,49

	46.845.798,89	35.961.832,40
	51.549.103,54	46.845.798,89

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente
CRMV-SP nº 1012
xxx.272.757-xx

José Maria dos Santos Filho Tesoureiro
CRMV-CE nº 0950
xxx.705.103-xx

Luciana Morcelles dos Santos Contadora
CRC-DF nº 7385/O-5
xxx.536.461-xx

Balanço Financeiro

Demonstrativo contábil em que se confrontam, num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária CNPJ: 00.119.784/0001-71

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	45.262.581,90	38.501.068,49	Despesa Orçamentária	42.058.427,87	28.693.369,41
RECEITA REALIZADA	45.262.581,90	38.501.068,49	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.950.401,78	1.860.343,32
RECEITAS CORRENTES	45.262.581,90	38.501.068,49	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO	48.497,11	
RECEITAS DE SERVIÇOS	49,26	11,50	CRÉDITO EMPENHADO – PAGO	39.059.528,98	26.833.026,09
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	49,26	11,50	DESPESAS CORRENTES	28.804.388,52	25.753.536,09
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	49,26	11,50	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	19.504.262,01	17.676.921,82
RECEITAS FINANCEIRAS	6.197.836,45	1.885.236,80	USO DE BENS E SERVIÇOS	9.200.033,13	7.684.405,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIOS	39.939,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.867,52	306.364,02
ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS	39.939,00		TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15.693,07	764,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	139,18	246,61	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	49.532,79	85.080,24
JUROS DE MORA	9,18		DESPESAS DE CAPITAL	10.255.140,46	1.079.490,00
OUTROS JUROS	130,00	246,61	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	438.974,04	444.490,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	7.456,12	914,64	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.816.166,42	635.000,00
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	7.456,12	914,64			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		1.400,70			
MULTAS POR MORA	6.827,26	520,00			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.143.474,89	1.882.154,85			

Balanço Financeiro

Parte 2

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.143.474,89	1.882.154,85			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.972.599,04	36.410.042,04			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.972.599,04	36.410.042,04			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - COTA PARTE	38.972.599,04	36.410.042,04			
REPARTIÇÃO DA RECEITA - COTA PARTE	38.972.599,04	36.410.042,04			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.097,15	205.778,15			
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	78.991,59	205.778,15			
DÍVIDA ATIVA	13.105,56				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	31.108.527,83	28.337.683,82	Pagamentos Extraorçamentários	29.410.753,81	27.001.453,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.950.401,78	1.860.343,32	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.825.396,58	334.632,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	48.497,11		Pagamentos de Restos a Pagar Processados		286.918,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.199.873,66	3.675.751,44	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.803.280,99	3.363.321,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	23.909.755,28	22.801.589,06	Outros Pagamentos Extraorçamentários	23.782.076,24	23.016.581,48
Saldo em espécie do Exercício Anterior	47.516.368,54	36.372.439,29	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	52.418.296,59	47.516.368,54
Caixa e Equivalente de Caixa	46.845.798,89	35.961.832,40	Caixa e Equivalente de Caixa	51.549.103,54	46.845.798,89
Depósitos. Rest. Vlrs. Vinculados	670.569,65	410.606,89	Depósitos. Rest. Vlrs. Vinculados	869.193,05	670.569,65
Total:	123.887.478,27	103.211.191,60		123.887.478,27	103.211.191,60

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente
CRMV-SP nº 1012
xxx.272.757-xx

José Maria dos Santos Filho Tesoureiro
CRMV-CE nº 0950
xxx.705.103-xx

Luciana Morcelles dos Santos Contadora
CRC-DF nº 7385/O-5
xxx.536.461-xx

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária CNPJ: 00.119.784/0001-71

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos iniciais							**55.142.984,65C**	**55.142.984,65C**
Ajustes de exercícios anteriores								0,00
Aumento de capital								0,00
Resultado do exercício							7.027.781,23C	7.027.781,23C
Ajustes de avaliação patrimonial						0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas						0,00	0,00	0,00
Demais variações							9.351,81D	9.351,81D
Saldos finais						**0,00**	**62.161.414,07C**	**62.161.414,07C**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente
CRMV-SP nº 1012
xxx.272.757-xx

José Maria dos Santos Filho Tesoureiro
CRMV-CE nº 0950
xxx.705.103-xx

Luciana Morcelles dos Santos Contadora
CRC-DF nº 7385/O-5
xxx.536.461-xx

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício 2022

As demonstrações contábeis do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.517 de 23/10/1968, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.784/0001- 71, sediado nesta Capital, no SIA Trecho 6, lotes 130 e 140, que tem como finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário e zootecnista em todo o território nacional, diretamente ou por meio dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs), foram elaboradas segundo as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 19/3/1964 e no que couber à Portaria nº 877 de 18/12/2018, incluindo as NBC T de 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como observando os princípios de contabilidade de acordo com a Resolução CFC nº 750/1993.

O sistema contábil utilizado pelo CFMV foi desenvolvido pela empresa Implanta Informática e está de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com a Portaria nº 877 de 18/12/2018, no que couber, aplicável às entidades fiscalizadoras das profissões liberais.

Os atos e fatos da gestão administrativa foram registrados com observância aos princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 1993, do CFC, considerando as especificidades da Contabilidade Pública.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício 2022

Os recursos disponíveis resultantes do superávit financeiro do exercício de 2022 estão devidamente investidos em fundo fixo da Caixa Econômica Federal (Agência 1041) e Banco do Brasil (Agência Setor Público), com resgate automático, e garantem o pagamento dos restos a pagar processados e não processados.

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compostos de adiantamento de férias para empregados e de outros devedores, cuja origem da dívida não teve como fato gerador as Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais, são valores que deverão ser recebidos e/ou compensados até o término do exercício subsequente.

Os Créditos a Longo Prazo correspondem a valores a receber após o término do exercício seguinte, que foram executados administrativa ou judicialmente, sendo que grande parte representa a Dívida Ativa Tributária a Receber proveniente de cobranças de anuidades de pessoas físicas e jurídicas da época em que o CFMV acumulava a função do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo representam outros créditos cuja origem da dívida não teve como fato gerador as Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais, que, quando não recebidos, serão executados administrativa ou judicialmente.

No Passivo Circulante estão evidenciadas as obrigações em curto prazo como os encargos relativos à folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, bem como Contas a Pagar que representam os restos a pagar processados e serão liquidados até o final do exercício subsequente, como demonstrado no Balanço Patrimonial.

Em relação à Receita do exercício de 2022, tivemos uma previsão de arrecadação de R$ 49.075.733,54 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais R$ 41.803.200,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e três mil e duzentos reais) referentes ao Superávit de Exercícios Anteriores devidamente arrecadado, conforme previsto na legislação, totalizando R$ 90.878.933,54 (noventa milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Desse valor, foram arrecadados 49,81%, no total de R$ 45.262.581,90 (quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Os Restos a Pagar Processados de 2022 correspondem às despesas liquidadas e não pagas, relativas a Encargos Sociais, fornecedores e outras despesas, resultantes da execução orçamentária.

Os Restos a Pagar não Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2022, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64.

Canais abertos
com o CFMV

CFMV no **Facebook**

CFMVOFICIAL no **YouTube**

CFMVOFICIAL no **Instagram**

CFMV no **Twitter**

CFMV no **LinkedIn**

CFMV.GOV.BR na **Internet**

Endereço: **Conselho Federal de Medicina Veterinária** -
SIA TRECHO 6, LOTES 130/140 - BRASÍLIA - DF - CEP 71205-060

Telefone/WhatsApp: (61) 2106•0400 | (61) 9.9643•8995

E-mail: cfmv@cfmv.gov.br

CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA